



1006

Proc. Adm. 595/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2020	<b>SEMSA/PMM</b>	Nº CONTROLE doc: 134.739.600.471
Data de entrada: 22.09.2020		MEMO Nº 349/2020/CAFA/SEMSA/PMM

**RESUMO DO ASSUNTO**

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

**DISTRIBUIÇÃO**

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1ª	/ /	11ª	/ /
2ª	/ /	12ª	/ /
3ª	/ /	13ª	/ /
4ª	/ /	14ª	/ /
5ª	/ /	15ª	/ /
6ª	/ /	16ª	/ /
7ª	/ /	17ª	/ /
8ª	/ /	18ª	/ /
9ª	/ /	19ª	/ /
10ª	/ /	20ª	/ /

**ANEXOS**


1ª	/ /	6ª	/ /
2ª	/ /	7ª	/ /
3ª	/ /	8ª	/ /
4ª	/ /	9ª	/ /
5ª	/ /	10ª	/ /



PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

Anexo IX, do Decreto nº 3.010/2017-PMM  
CHECK LIST – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE  
LEGENDA: FL.=FOLHA - ASSINATURA= ASSINATURA LEGÍVEL



1. ABERTURA - CAPA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	FL.	ASSINATURA
Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e enumerado (Art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93).		
2. JUNTADA DE CHECK LIST	FL.	ASSINATURA
Juntar check list devidamente preenchido e com a indicação das folhas e justificativas cabíveis, em cumprimento ao Decreto nº 3.010/2017 – PMM.		
3. JUSTIFICATIVA	FL.	ASSINATURA
Solicitação/requisição do objeto e justificativa da necessidade de forma clara e sucinta, indicando a motivação (CF, Art.37, caput e Art. 38, caput da Lei n.º 8.666/93).		
4. FUNDAMENTO LEGAL	FL.	ASSINATURA
Art. 24. É dispensável a licitação: Indicar a hipótese do Art. 24 e preenchimento dos requisitos do caso; Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: Indicar o Art. 25, caput ou o inciso específico e preenchimento dos requisitos do caso.		
5. ESTUDO TÉCNICO E PRELIMINAR PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO (OBRAS E SERVIÇOS)	FL.	ASSINATURA
6. TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO	FL.	ASSINATURA
<b>PROJETO BÁSICO, aprovado, com identificação do responsável pela elaboração;</b> <b>ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS (se for o caso);</b> Justificativa; Finalidade pública; Objeto da contratação; Especificações (quantidade e qualidade); Prazo de execução (dias, meses, anos); Fiscalização (servidor ou comissão); Classificação orçamentária; Local de entrega dos bens ou execução do serviço; Garantias (técnicas e contratual se forem o caso); Forma de recebimento dos bens/aceitação dos serviços; Valor estimado. 		



PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

Anexo IX, do Decreto nº 3.010/2017-PMM  
CHECK LIST – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE  
LEGENDA: FL.=FOLHA - ASSINATURA= ASSINATURA LEGÍVEL



<b>7. PROJETO EXECUTIVO (CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA)</b>	FL.	ASSINATURA
<b>8. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO (CASO DE SERVIÇOS)</b>	FL.	ASSINATURA
<b>9. RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	FL.	ASSINATURA
Previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93), consignando em declaração própria que não serão adquiridos bens ou o referido serviço de idêntico objeto no mesmo exercício financeiro.		
<b>10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE</b>	FL.	ASSINATURA
Autorização da autoridade competente para a abertura do processo (Art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93).		
<b>11. REMESSA DOS AUTOS À COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO À CRISE</b>	FL.	ASSINATURA
Remessa dos autos à CEC para autorização (Decreto nº 0119/2017).		
<b>12. ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE</b>	FL.	ASSINATURA
Atestado de exclusividade expedido pela entidade competente, no caso da inexigibilidade de licitação para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial		
<b>13. COMPROVAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE</b>	FL.	ASSINATURA
Quando se tratar de hipótese de inexigibilidade do inciso II, do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, necessária à comprovação de: 1) serviço técnico especializado; 2) natureza singular do serviço; 3) notória especialização do contratado.		
<b>14. PARECER TÉCNICO</b>	FL.	ASSINATURA
Justificativa da hipótese legal do caso concreto (caso de Inexigibilidade).		
<b>15. EXAME DA ASSESSORIA JURÍDICA INTERNA DO ÓRGÃO</b>	FL.	ASSINATURA
Análise da minuta de contrato e seus anexos pela assessoria jurídica do órgão demandante; Se houver diligências, deve ser saneado antes da remessa à PROGEM.		
<b>16. REMESSA DOS AUTOS À PROGEM</b>	FL.	ASSINATURA
Remessa à PROGEM para cumprimento do Decreto n.º 2328/2010.		
<b>17. ATOS POSTERIORES</b>	FL.	ASSINATURA



PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO



Anexo IX, do Decreto nº 3.010/2017-PMM  
CHECK LIST – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE  
LEGENDA: FL.=FOLHA - ASSINATURA= ASSINATURA LEGÍVEL

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do Art. 17, e no inciso III e seguinte do Art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no Art. 25, necessariamente justificadas (...) deverão ser comunicados, dentro de 3 dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 dias, como condição para a eficácia dos atos. <b>COMUNICAÇÃO À AUTORIDADE SUPERIOR PARA RATIFICAÇÃO (PRAZO 3 DIAS);</b> <b>PUBLICAÇÃO NA IMPRESSA OFICIAL DO EXTRATO (5 DIAS);</b> <b>DESIGNAÇÃO DE FISCAL (Art. 67, CAPUT DA LEI N.º 8.666/93).</b>		
<b>18. NOTA DE EMPENHO PRÉVIA</b>	<b>FL.</b>	<b>ASSINATURA</b>
Juntar ao processo nota de empenho.		
<b>19. ASSINATURA DO CONTRATO</b>	<b>FL.</b>	<b>ASSINATURA</b>
No caso de pequenas compras nos termos do art. 24, inciso I e II, que não fiquem consignadas responsabilidades posteriores, salvo as garantias do objeto ou serviço prestado, poderá o termo contratual ser substituído pela nota de empenho ou ordem de fornecimento ou serviço <i>vide</i> Art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666 de 1993.		
<b>20. PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO</b>	<b>FL.</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>21. PORTARIA DESIGNAÇÃO FISCAL</b>	<b>FL.</b>	<b>ASSINATURA</b>
Portaria de designação do fiscal do contrato e/ou comissão composta por no mínimo 03 (três) membros para recebimento do objeto.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memo. nº 349/2020 – CAFa/SEMSA/PMM

Macapá/AP, 21 de setembro de 2020.

A Ilustríssima Senhora,

**GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ - SEMSA/PMM**

Senhora Secretária,

Diante da situação de emergência em Saúde Pública à qual vivemos no momento em virtude da Pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, devido a disseminação mundial provocada pelo **Novo Coronavírus**, SARS-CoV2, causador da doença denominada de **COVID-19**, é sabido do grande do elevado número de casos da COVID-19 no Município de Macapá/AP.

Ocorre, que por se tratar de uma situação de emergência diante da declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS e em virtude da rápida difusão do vírus, a aquisição de correlatos são essenciais para o enfrentamento ao coronavírus.

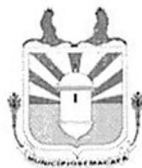
Cabe ressaltar, que o planejamento de utilização de insumos da Coordenadoria da Assistência Farmacêutica – CAFa, não contava com uma PANDEMIA, o que leva a uma crescente utilização dos produtos existentes nos estoques da CAFa, assim, a falta dos correlatos nas Unidades Básicas de Saúde e em nosso estoque, causa prejuízos aos profissionais e colaboradores da saúde e aos munícipes, que ficam expostos ao Coronavírus.

Posto isto, **solicitamos a aquisição dos correlatos abaixo discriminados:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL.	2.200 caixas com 100 luvas cada caixa
02	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL.	5.600 caixas com 100 luvas cada caixa
03	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	2.240 caixas com 100 luvas cada
05	AVENTAL TNT IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL DE CORPO INTEIRO - USO CLÍNICO E AMBULATORIAL: ANTIALÉRGICO E ATÓXICO. TAMANHO ÚNICO NA COR AZUL. COM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA; PUNHO DA MANGA COM ELÁSTICO REBATIDO PARA MELHOR AJUSTE E CONFORTO; GRAMATURA: 50 G / M² TAMANHO: 1,27M COMP. E 1,37M LARGURA.	37.000 UNIDADES

Respeitosamente,

**RAISSA MARA S. PINTO**  
COORD. DE ASSIST. FARM./SEMSA/PMM  
DECRETO Nº 1.179/2020 – CRF-349 -AP



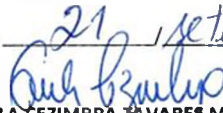
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### TERMO DE REFERÊNCIA

APROVO o presente Termo de Referência, com fundamento na Lei 13.979/2020, Lei 8.666/93 e Decretos regulamentadores vigentes e Decreto 1711/2020-PMM.

Em, 21 setembro/2020

  
GISELA CZIMBRA FAVARES MORAES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ  
DECRETO Nº 2.021/2020 - PMM

#### 1. DO OBJETO:

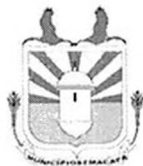
Constitui objeto do presente Termo de Referência a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 1.2 DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS CORRELATOS

CORRELATO	QUANTIDADE
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL.	2.200 caixas com 100 luvas cada caixa
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL.	5.600 caixas com 100 luvas cada caixa
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	2.240 caixas com 100 luvas cada
AVENTAL TNT IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL DE CORPO INTEIRO - USO CLÍNICO E AMBULATORIAL: ANTIALÉRGICO E ATÓXICO. TAMANHO ÚNICO NA COR AZUL. COM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA; PUNHO DA MANGA COM ELÁSTICO REBATIDO PARA MELHOR AJUSTE E CONFORTO; GRAMATURA: 50 G / M² TAMANHO: 1,27M COMP. E 1,37M LARGURA.	37.000 UNIDADES
OBS.: ATENTAR PARA O ITEM 4.6 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA	

#### 2. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

2.1. Como é do conhecimento de todos em 31 de dezembro de 2019 a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi informada de um conjunto de casos de pneumonia de causa desconhecida detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Um novo Coronavírus (COVID-19) foi identificado como o vírus causador, pelas autoridades chinesas em 7 de janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.2. Em 03 de fevereiro de 2020 o Governo Federal publicou a Portaria nº 183/2020 e Declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (2019-nCoV).

2.3. Em 06 de fevereiro de 2020 o Governo Federal publicou a Lei nº 13.979/2020 que Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019.

2.4. Em 20 de março de 2020 o Governo Federal publicou a Portaria nº 454/2020 que Declara em todo território nacional o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (covid-19) e em 19 de março de 2020 o Governo do Estado do Amapá publicou o Decreto nº 1413/2020 que Declarou Estado de Calamidade Pública no Estado do Amapá.

2.5. No Município de Macapá foi publicado o "DECRETO Nº 1.711/2020 QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM RAZÃO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) E SUAS REPERCUSSÕES NAS FINANÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, INCLUSIVE PARA OS FINS DO ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

2.6. A presente aquisição justifica-se pela situação de Emergência em Saúde Pública instalada no Município Macapá, com a aumento de casos e de óbitos. O quadro fático é assustador e reclama das autoridades públicas todas as medidas para enfrentamento dessa doença sem precedentes na história.

2.7. **No mais, o planejamento de utilização de insumos da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAFa, não contava com uma PANDEMIA, o que leva a uma crescente utilização dos produtos existentes nos estoques da CAFa.**

2.8. Como o presente caso trata-se de uma situação de emergência diante da declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS e em virtude da rápida difusão do vírus por vários países, **a aquisição é imprescindível para o combate ao COVID-19.**

2.9 **Ademais, a falta de luvas e de aventais nas Unidades Básicas de Saúde e em nosso estoque, causa prejuízos aos profissionais e colaboradores da saúde, que ficam expostos ao Coronavírus.**

2.10. A decisão pela adoção de procedimento de dispensa de licitação se justifica pela autorização legal prevista no artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020, Decreto 1.902/2020-PMM, bem como, pela possibilidade de conclusão do processo de contratação em menor tempo comparado um processo licitatório ordinário, que demanda tramites e prazos legais.

2.11. Os bens objeto da presente contratação são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos no item I. DESCRIÇÃO DO OBJETO, por meio de especificações usuais no mercado.

2.12. A aquisição dos bens objeto deste Termo de Referência ocorrerá de acordo com os Arts. 4º e 4º-C da Lei 13.979/2020.

### 3 - DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

3.1. Como dito acima, a nova enfermidade não tem precedentes na história e nenhum estudo científico foi capaz de apresentar soluções, além do isolamento social, uso de máscaras e medidas não farmacológicas que amenizam os sintomas do COVID-19, para conter a disseminação e agravamento do quadro.

3.2. Também em face da grande busca de atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS por pessoas suspeitas com COVID-19, assim, expondo os profissionais e colaboradores da saúde ao vírus, é



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



necessária a utilização de luvas e aventais para evitar a propagação do vírus e a proteção daqueles considerados profissionais essenciais à saúde pública.

#### **4 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

- 4.1. Os requisitos da contratação abrangem a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista até a assinatura do contrato e/ou recebimento da Nota de empenho e ordem entrega dos correlatos.
- 4.2. O fornecedor deverá possuir atividade comercial compatível com objeto da contratação ou comprovar o fornecimento de produtos com características similares ao da contratação.
- 4.3. **Apresentação da proposta deverá conter em anexo o Cadastro/Registro na ANVISA dos correlatos a serem ofertados, quando cabível.**
- 4.4. **Apresentação de proposta contendo marca, modelo/lote, validade e demais informações das características do produto ofertado.**
- 4.5. A proposta deverá abranger todos os custos que direta ou indiretamente incidam na contratação, implicando em plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas neste instrumento.
- 4.6. **A proposta deverá especificar o valor unitário de cada correlato, e caso o correlato seja comercializado somente em caixas e/ou pacotes, especificar o valor unitário dos itens que compõe a caixa e/ou pacote e valor total da caixa e/ou pacote.**
- 4.7. **O valor da proposta deverá conter até duas casas decimais após a vírgula.**
- 4.8. A contratação rege-se-á pelas disposições previstas neste instrumento e também considerará o prazo de entrega para efeitos de julgamento da melhor proposta.

#### **5 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

- 5.1. **O pagamento será creditado em favor da empresa por meio de ordem bancária em entidade bancária indicada em sua proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dia corridos, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos, após o aceite e atesto por servidor/comissão designado para esse fim, observadas todas as retenções tributárias e/ou comprovação do recolhimento das contribuições sociais e comprovação da Regularidade Trabalhista, quando for o caso.**
- 5.2. O fornecedor deverá emitir nota fiscal/fatura em nome do Fundo Municipal de Saúde do Município de Macapá, CNPJ nº 18.604.334/0001-30, e discriminar os percentuais e os valores dos tributos a que estiver obrigado a recolher em razão de norma legal.
- 5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo setor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos produtos efetivamente entregues.
- 5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta, ou inadimplência contratual, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 5.5. Antes do pagamento à contratada, serão realizadas consultas para verificar a comprovação da situação de regularidade do fornecedor perante o INSS, FGTS, Receita Federal, Receita Estadual ou Distrital e Municipal, bem como regularidade trabalhista.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.6. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

5.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.8. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurando-se a ampla defesa.

5.9. Do montante devido à contratada, poderão ser deduzidos os valores correspondentes a multas e/ou indenizações impostas pela contratante.

5.10. Poderá, excepcionalmente, e mediante garantia de execução contratual por parte da contratada, ser efetuado pagamento adiantado conforme previsão da Medida Provisória nº 961/2020.

5.11. O valor do pagamento poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços, quando houver situações de atraso e desde que a contratada não tenha concorrido.

## **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e demais obrigações assumidas no decorrer do processo.

6.2. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

6.3. Designar servidores para exercer o acompanhamento e recebimento dos produtos, e atestar os documentos que se fizerem necessários.

6.4. Efetuar os pagamentos ao fornecedor nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.5. Notificar o fornecedor da ocorrência de eventuais vícios dos produtos objeto deste processo, exigindo o cumprimento dos prazos para a sua solução.

6.6. Relacionar-se com o fornecedor por meio de pessoa por ele indicada.

6.7. Aplicar sanções administrativas, quando cabíveis, assegurando sempre o direito da ampla defesa.

6.8. Efetuar as retenções tributárias, quando cabível.

6.9. Manter registro das ocorrências irregularidades constatadas durante a vigência da ata e contrato correspondente.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos obedecendo rigorosamente as condições, especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

7.2. Indicar um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.

7.3. Manter durante a contratação todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

7.4. Responder por qualquer dano causado à Administração em decorrência da execução do contrato.

7.5. Responder pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciário, decorrente da execução da contratação.

7.6. O fornecedor deverá substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que apresentarem defeitos/vícios, bem como, serviços que forem executados em desconformidade com as condições descritas neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7.7. Ofertar somente produtos que possuam registro sanitário na ANVISA.

7.8. Fornecer todas as informações solicitadas pela Administração.

7.9. Encaminhar solicitação devidamente fundamentada, quando desejar fazer qualquer modificação nas condições de entrega.

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menores de dezesseis anos de idade, exceto, na condição de aprendiz, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.11. Formalizar denúncia à Administração de qualquer ato de irregularidade praticado por servidor que frustre ou dificulte o cumprimento de suas obrigações.

## 8 - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

## 9 – DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

9.1. A estimativa de preços será realizada com propostas dos fornecedores, conforme dispõe o artigo 4º-E, da Lei nº 13.979/2020.

9.2. Será adotado como critério de julgamento dos preços, a MÉDIA ou a MEDIANA do valor unitário apurado na pesquisa.

## 10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos necessários à cobertura da despesa estão devidamente consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da rubrica AÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA. FICHA 1461 DESPESA 33.90.30 FONTE 21

## 11 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

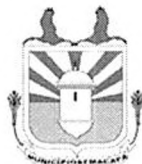
11.1. A entrega deverá ser efetuada à Comissão devidamente instituída para recebimento dos itens constantes neste Termo de Referência, no Depósito da Coordenação de Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rodovia Juscelino Kubitschek, 2731 – CEP 68903-197, Macapá-AP – Ao lado da Igreja Santa Edwirges, em dias úteis, no horário de 08h00 as 14h00min e, excepcionalmente, desde que previamente agendado com a Coordenação, poderá ser feito nos finais de semana e/ou feriado.

11.2. **O prazo para entrega do objeto será de até 10 (dez) dias e será contado do recebimento da Nota de Empenho e da respectiva Ordem de Fornecimento dos produtos.**

11.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(os) responsável (is) pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, assegurada ampla defesa e contraditório.

11.5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado a ser emitido pela fiscalização do Contrato ou Comissão designada para esse fim, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 12 – DA VALIDADE DOS PRODUTOS

12.1. O prazo de validade dos correlatos não poderá ser inferior a 02 (dois) anos, do período expresso na embalagem original, a contar da data de recebimento definitivo pela Comissão de Recebimentos.

## 13. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos correlatos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. É vedado ao servidor designado para as atribuições de fiscalização do contrato emanar ordens que possam implicar, direta e ou indiretamente, a modificação do objeto e quantidades do ajuste, cuja decisão compete exclusivamente ao gestor máximo do órgão, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993.

13.5. A execução do contrato e a respectiva prestação dos serviços serão acompanhadas e fiscalizadas por servidores (Fiscal do contrato e substitutos) a serem designados pelo (a) Gestor (a) da Secretaria Municipal de Saúde, na condição de representantes da CONTRATANTE.

13.6. São atribuições do Fiscal do contrato, entre outras:

13.6.1. Receber a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, bem como os demais documentos exigidos no item 4 deste Termo de Referência e atestar a realização dos quantitativos, especificações, marcas e demais características proposto pela CONTRTADA em sua proposta inicial, para fins de liquidação e pagamento.

13.6.2. Acompanhar a entrega dos correlatos, rejeitando em parte ou no todo os que não apresentarem boa qualidade de fabricação, ou se a validade estiver inferior a 02 (dois) anos, do período expresso na embalagem original, a contar da data de recebimento definitivo pela Comissão de Recebimentos

13.7. Cabe à CONTRATADA atender prontamente a quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto deste contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a CONTRATANTE, não implicando a atividade de acompanhamento e fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, tampouco a co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes.

13.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato e/ou de seu Substituto serão encaminhadas por escrito ao (à) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Saúde, em tempo hábil para adoção das imediatas medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#### 14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

14.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

14.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto.

14.4. Fraudar a execução do contrato.

14.5. Comportar-se de modo inidôneo.

14.6. Cometer fraude fiscal.

14.7. Não manter a proposta.

14.8. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.9. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante.

14.10. Multa moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o limite de 10% sobre o valor da contratação, após o que ensejará a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das correspondentes penalidades oriundas da rescisão.

14.11. A partir do 5º dia de atraso, a Administração Municipal poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança.

14.12. Em caso de recusa do objeto contratado aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

14.13. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no subitem 14.11 deste Termo de Referência, as hipóteses em que a licitante vencedora não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital e neste Termo de Referência.

14.14. Em caso de inexecução parcial, a multa, no mesmo percentual do subitem 14.12 será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

14.15. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Macapá/AP, pelo prazo de até dois anos, com fundamento na lei 8.666/93.

14.16. Declarações de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.17. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

I. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

II. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

III. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.18. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999, sem prejuízo da legislação local, se houver.

14.19. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



14.20. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos Sistemas Municipais de Cadastro de Informações de empresas punidas, sem prejuízo de comunicação aos sistemas estaduais e federais, quando for o caso.

### 15. DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

15.1. Consoante o previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem que caiba à CONTRATADA, o direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) Judicialmente, nos termos da Lei.

### 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Nos termos do art. 55, §2º da Lei nº 8.666/1993, as partes elegem o foro da cidade de Macapá/AP, para dirimir eventuais conflitos que possam surgir durante a execução do ajuste, salvo o disposto no §6º do art. 32 desta Lei.

16.2. É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

16.3. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta os acréscimos ou supressões ao objeto contratado até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato e/ou termo equivalente, nos termos do artigo 4-I da Lei nº 13.979/2020.

16.4. O Fornecedor deverá adotar medidas de execução do objeto deste Termo de Referência em até 10 (dez) dias, após o recebimento da Nota de Empenho e da respectiva Ordem de Fornecimento dos produtos.

16.5. Toda a comunicação referente a esse processo de aquisição de correlatos ocorrerá de forma oficial pelo e-mail [combatecovid19@macapa.ap.gov.br](mailto:combatecovid19@macapa.ap.gov.br).

Macapá/AP, 21 de setembro de 2020.

**RAÍSSA MARA S. PINTO**

COORD. DE ASSIST. FARM./SEMSA/PMM

DECRETO Nº 1.179/2020 – CRF-349 -AP

# PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE CORRELATOS



De <combatecovid19@macapa.ap.gov.br>  
Copia Oculta ... Luis Moreira <luisgamoreira@terra.com.br>, ANDERSON AMARAL <anderson20a@hotmail.com>, Licita Nextmedical <licita.nextmedical@gmail.com>, Pontual Distribuidora <comercial02@pontualcomercio.com.br>, Cássio F S Sobrinho <cassiosobrinho@hotmail.com>, <lojaomil.ap@outlook.com>, Distribuidoragfhospitalar <distribuidoragfhospitalar@gmail.com>, Franbraz Gerente <franbrazgerente@gmail.com>, D.M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Brasil <dm.comercio@yahoo.com.br>  
Data 2020-09-22 10:32

TR CORRELATOS 2 .pdf (~328 KB)

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PRETENDE REALIZAR A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO E RESUMO ABAIXO:  
ITEM 01: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL.  
QUANTIDADE: 2.200 caixas com 100 luvas cada caixa

ITEM 02: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVIVEL.  
QUANTIDADE: 5.600 caixas com 100 luvas cada caixa

ITEM 03: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVIVEL  
QUANTIDADE: 2.240 caixas com 100 luvas cada

ITEM 05: AVENTAL TNT IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL DE CORPO INTEIRO - USO CLINICO E AMBULATORIAL: ANTIALERGICO E ATOXICO. TAMANHO ÚNICO NA COR AZUL. COM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOCO E CINTURA; PUNHO DA MANGA COM ELÁSTICO REBATIDO PARA MELHOR AJUSTE E CONFORTO; GRAMATURA: 50 G / M<sup>2</sup> TAMANHO: 1,27M COMP. E 1,37M LARGURA.  
QUANTIDADE: 37.000 UNIDADES

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ELABORADAS E ENCAMINHADAS ATÉ O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 10H (dez horas da manhã), CONSIDERANDO, NO MÍNIMO, AS CONDIÇÕES ABAIXO:

1. ENTREGA NO DOMICÍLIO DA ADMINISTRAÇÃO;
2. ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS ÚTEIS;
3. PAGAMENTO POR ORDEM BANCARIA EM ATÉ 30 DIAS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA CERTIFICADA;
4. VALIDADE DA PROPOSTA;
5. A PROPOSTA DEVERÁ ESPECIFICAR O VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM, E CASO O PRODUTO SEJA COMERCIALIZADO SOMENTE EM CAIXAS E/OU PACOTES, ESPECIFICAR O VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL DA CAIXA E/OU PACOTE.
6. A PROPOSTA DEVERÁ CONTER EM ANEXO O CADASTRO/REGISTRO NA ANVISA DOS PRODUTOS A SEREM OFERTADOS, QUANDO CABIVEL;
7. O VALOR DA PROPOSTA DEVERÁ CONTER ATÉ DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA.
8. RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA;
9. DADOS BANCARIOS;
10. CONTATOS TELEFONICOS E E-MAIL.

OBS. NÃO TRABALHAMOS COM PAGAMENTO ANTECIPADO E NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS INTEMPESTIVAS. AGUARDAMOS RESPOSTA SOBRE O INTERESSE DE COTAR OS ITENS DESCRITOS ACIMA.

# RE: PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE CORRELATOS



De REINALDO SOUSA <LOJAOMIL.AP@outlook.com>  
Para combatecovid19@macapa.ap.gov.br <combatecovid19@macapa.ap.gov.br>  
Data 2020-09-22 12:57

 COTACAO PREF MACAPA 2209.pdf (~140 KB)

Boa tarde,

Em anexo a cotação retificada! Acusa o recebimento!

Obrigada,

Att

Rosi Silva  
96 99168-5311

De: combatecovid19@macapa.ap.gov.br <combatecovid19@macapa.ap.gov.br>

Enviado: terça-feira, 22 de setembro de 2020 11:52

Para: REINALDO SOUSA <LOJAOMIL.AP@outlook.com>

Assunto: Re: PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE CORRELATOS

Prezado,  
Analisamos sua proposta, verificamos o item máscara na proposta, sendo que tal item não consta no pedido de cotação, bem como no Termo de Referência encaminhado em anexo.

Em 2020-09-22 11:47, REINALDO SOUSA escreveu:

---

# REINALDO SOUSA PINTO EIRELI

CNPJ:18.898.721/0001-26 INSC. ESTADUAL: 03.057.881-7

RUA SÃO JOSÉ 2374 A -BAIRRO CENTRAL

CEP: 68.900-110 MACAPÁ-AP

TEL.:096 3222-6717 EMAIL: lojaomil.ap@outlook.com



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REF: Proposta para Aquisição de Produtos Correlatos

Conforme a solicitação, apresentamos a proposta de preços para aquisição dos materiais abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND	VALOR	TOTAL
1	LUIVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL.	2.200 caixas com 100	CX	39,90	87.780,00
2	LUIVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL.	5.600 caixas com 100	CX	39,90	223.440,00
3	LUIVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL.	2.240 caixas com 100	CX	39,90	89.376,00
4	AVENTAL TNT IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, DE CORPO INTEIRO, USO CLÍNICO E AMBULATORIAL; ANTIALÉRGICO A ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO NA COR AZUL, COM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR O PESCOÇO E CINTURA; PUNHO DA MANGA COM ELÁSTICO REBATIDO PARA MELHOR AJUSTE E CONFORTO; GRAMATURA 50G/M²; TAMANHO 1,27M. E COMP 1,37M LARGURA.	37.000	UND	16,85	623.450,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA				R\$	1.024.046,00

VALOR DA PROPOSTA : R\$ 1.024.046,00)

(HUM MILHÃO, VINTE E QUATRO MIL E QUARENTA E SEIS REAIS)

PRAZO DE ENTREGA : 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO


VALIDADE DA PROPOSTA : 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DATA EMISSÃO

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO AG: 1420-6 CC: 57567-4 REINALDO SOUSA PINTO EIRELI

OBSERVAÇÃO: ABERTO A NEGOCIAÇÕES

Macapá, 22 de Setembro de 2020

  
REINALDO SOUSA PINTO EIRELI - EPP  
CNPJ: 18.898.721/0001-26





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.898.721/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2013
NOME EMPRESARIAL REINALDO SOUSA PINTO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAO MIL MALHAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAO JCSE	NÚMERO 2374	COMPLEMENTO LOJA A
CEF 68.900-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRAL	MUNICÍPIO MACAPA
ENFEREÇO ELETRÔNICO LCJAOMILMALHAS.MCP@HOTMAIL.COM		UF AP
TELEFONE (96) 9150-0015		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2020 às 15:18:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SIC. \_\_\_\_\_  
 FLS. 18  
 RUB. 4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.898.721/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REINALDO SOUSA PINTO EIRELI
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 2374	COMPLEMENTO LOJA A
--------------------------	----------------	-----------------------

CEF 68.900-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRAL	MUNICÍPIO MACAPA	UF AP
-------------------	----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LCJAOMILMALHAS.MCP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (96) 9150-0015
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2020 às 15:18:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Re: PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE CORRELATOS

De: Luis Moreira <luisgamoreira@terra.com.br>

Para: combatecovid19@macapa.ap.gov.br

Data: Qui 24/09/20 09:42

Anexos: [ITEM 05 - AVENTAL.pdf \(926 KB\)](#); [PROPOSTA DE PREÇO EMERGENCIAL 24.09.pdf \(89 KB\)](#);

Bom dia!

Conforme solicitado, segue anexo proposta de preço.

Atenciosamente,

Luis Moreira

L. G. A. MOREIRA EIRELI - EPP - Há mais de 30 anos trabalhando com saúde.

CNPJ: 14.535.579/0001-00

Endereço: Av. Mendonça Furtado - 2125 A - Santa Rita - Macapá/AP - Cep: 68901-254

Fone: (96) 3223-0379 / 99112-9393(VIVO/WhatsApp) /98125-2827(TIM/WhatsApp)

Email: luisgamoreira@terra.com.br

Skype: luisgamoreira@terra.com.br

IE: 03.0004957-7 SUFRAMA: 201110938

Em Ter 22/09/20 10:32, combatecovid19@macapa.ap.gov.br escreveu:

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PRETENDE REALIZAR A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO E RESUMO ABAIXO:

ITEM 01: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL.

QUANTIDADE: 2.200 caixas com 100 luvas cada caixa

ITEM 02: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL.

QUANTIDADE: 5.600 caixas com 100 luvas cada caixa

ITEM 03: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL

QUANTIDADE: 2.240 caixas com 100 luvas cada

ITEM 05: AVENTAL TNT IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL DE CORPO INTEIRO - USO CLÍNICO E AMBULATORIAL: ANTIALÉRGICO E ATÓXICO. TAMANHO ÚNICO NA COR AZUL. COM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA; PUNHO DA MANGA COM ELÁSTICO REBATIDO PARA MELHOR AJUSTE E CONFORTO: GRAMATURA: 50 G / M² TAMANHO: 1,27M COMP. E 1,37M LARGURA.

QUANTIDADE: 37.000 UNIDADES

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ELABORADAS E ENCAMINHADAS ATÉ O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2020 ATÉ AS 10H (dez horas da manhã), CONSIDERANDO, NO MÍNIMO, AS CONDIÇÕES ABAIXO:

1. ENTREGA NO DOMICÍLIO DA ADMINISTRAÇÃO;
2. ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS ÚTEIS;
3. PAGAMENTO POR ORDEM BANCÁRIA EM ATÉ 30 DIAS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA CERTIFICADA;
4. VALIDADE DA PROPOSTA;
5. A PROPOSTA DEVERÁ ESPECIFICAR O VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM. E

- CASO O PRODUTO SEJA COMERCIALIZADO SOMENTE EM CAIXAS E/OU PACOTES, ESPECIFICAR O VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL DA CAIXA E/OU PACOTE;
6. PROPOSTA DEVERÁ CONTER EM ANEXO O CADASTRO/REGISTRO NA ANVISA DOS PRODUTOS A SEREM OFERTADOS, QUANDO CABÍVEL;
  7. O VALOR DA PROPOSTA DEVERÁ CONTER ATÉ DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA;
  8. RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA;
  9. DADOS BANCARIOS;
  10. CONTATOS TELEFONICOS E E-MAIL.



OBS. NÃO TRABALHAMOS COM PAGAMENTO ANTECIPADO E NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS INTEMPESTIVAS.  
AGUARDAMOS RESPOSTA SOBRE O INTERESSE DE COTAR OS ITENS DESCRITOS ACIMA.

# Bailique.com

L. G. A. MOREIRA EIRELI - EPP  
CNPJ: 14.535.579/0001-00

IE: 03.0004957-7 SUFRAMA: 110274504

Endereço: Av. Mendonça Furtado - 2125 A - Santa Rita - Macapá/AP - Cep: 68901-254

Fone: (96) 3223-0379 / 99112-9393(VIVO/WhatsApp) /98125-2827(TIM)

E-mail: luisgamoreira@terra.com.br

## READEQUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO EMERGENCIAL CORRELATOS QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RAZÃO SOCIAL: L.G.A. MOREIRA EIRELI – EPP

CNPJ: 14.535.579/0001-00

ENDEREÇO: AV: MENDONÇA FURTADO Nº2125-A, Bairro: SANTA RITA, CEP- 68.901-254,

Fone: 96- 3223-0379/99112-9393 E-mail- [luisgamoreira@terra.com.br](mailto:luisgamoreira@terra.com.br)

Banco: Santander Nº 033 Ag/0697 C/C: 13.000673-2

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE: Luis Guilherme Araújo Moreira

CPF n.º 134.520.532-53 Carteira de Identidade n.º 206.225- SSP/AP

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	AVENTAL MANGA LONGA ESPECIAL SMS PUNHO ELÁSTICO, COR AZUL CLARO, COMPOSIÇÃO 100% Polipropileno (SMS), atóxico – Não estéril. LARGURA 1600mm com variação de + - 50mm. COMPRIMENTO 1200mm com variação de + - 50mm. GRAMATURA 40g/m². CADASTRO ANVISA: 80175349006. ORIGEM: NACIONAL. VALIDADE: 2 anos a partir da data de fabricação. Anexo Ficha Técnica.	UND	37.000	ANADONA	14,99	554.630,00

Valor Total Da Proposta é de R\$ 554.630,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

Condições para entrega: 10 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, oportunizamos entrega imediata na quantidade de 1.000 (um mil) unidades.

Prazo de Validade da Proposta: mínimo de 30 dias.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, fretes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente, no preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

  
L. G. A. MOREIRA EIRELI - EPP  
CNPJ: 14.535.579/0001-00

Macapá/AP, 24 de Setembro de 2020.



# AVENTAL MANGA LONGA ESPECIAL SMS

## PUNHO ELÁSTICO AZUL CLARO



CADASTRO ANVISA: 80175349006

CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 6210.10.00

ORIGEM: NACIONAL

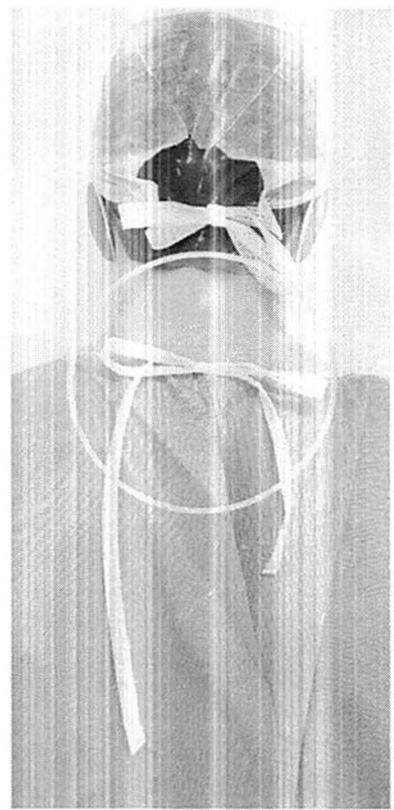
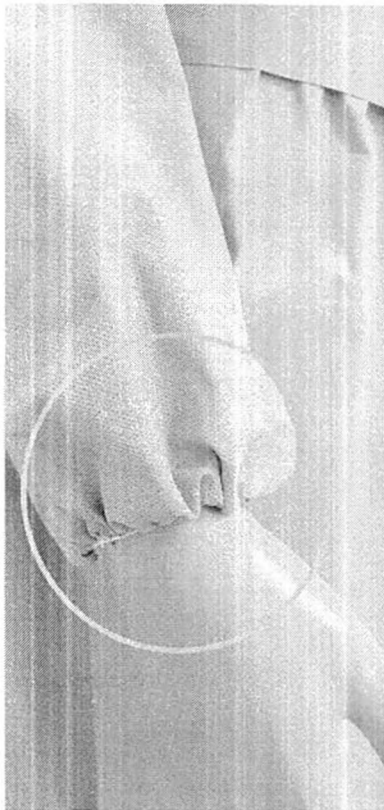
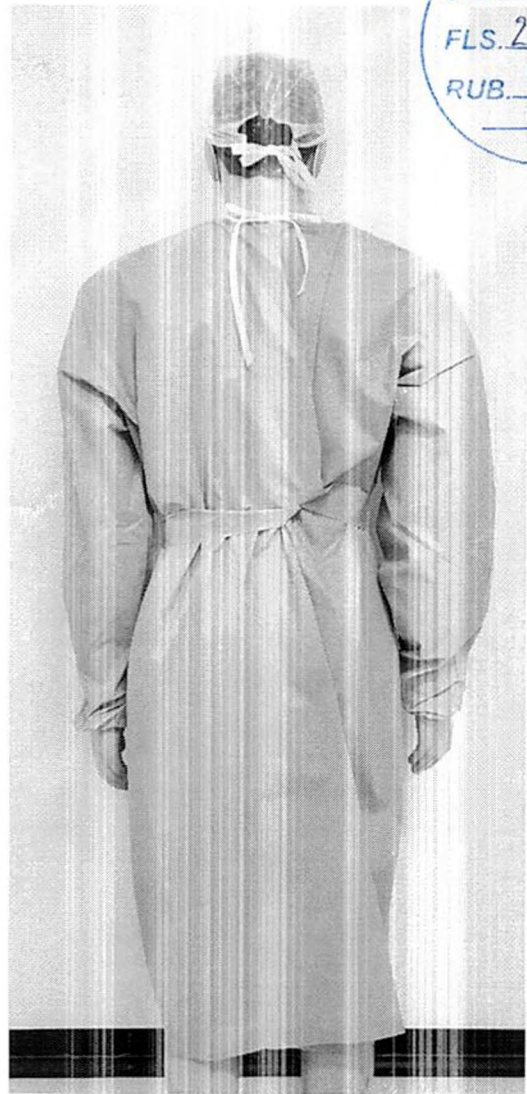
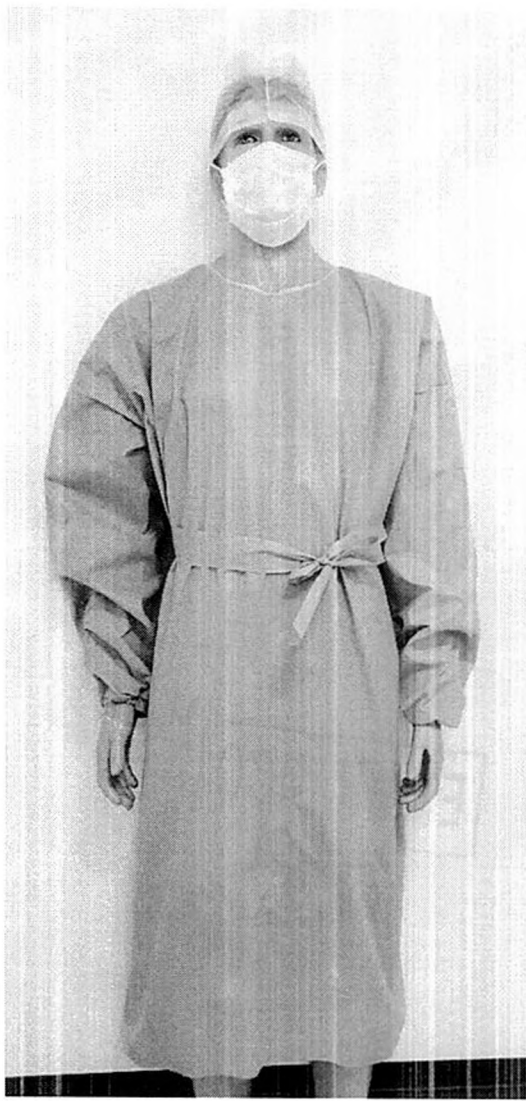
### INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ **COMPOSIÇÃO** 100% Polipropileno (SMS), atóxico – Não estéril
- ✓ **LARGURA** 1600mm com variação de + - 50mm
- ✓ **COMPRIMENTO** 1200mm com variação de + - 50mm
- ✓ **GRAMATURA** 40g/m<sup>2</sup>

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ✓ **PROPRIEDADES VISUAIS:** O produto deve estar livre de qualquer material estranho, buraco, rasgo, mancha, sinal de umidade.
- ✓ **ODOR:** O produto não deve ter nenhum odor diferente do odor característico do material.
- ✓ **EMBALAGEM:** Embalados em embalagens plásticas de PEBD virgem (embalagem primária) e acondicionado em caixas de papelão (embalagem secundária) contendo as seguintes informações: Dados do fabricante, descrição do material, código do material, quantidade, número do lote, mês de fabricação, validade, Registro ANVISA.
- ✓ **VALIDADE:** 2 anos a partir da data de fabricação.
- ✓ **MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO INDICADO:** Óxido de Etileno "ETO".
- ✓ **MÉTODO DE DESCARTE:** Conforme os protocolos estabelecidos do estabelecimento onde se fará a utilização.

SIC. \_\_\_\_\_  
FLS. 23 \_\_\_\_\_  
RUB. *ly* \_\_\_\_\_





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SIC \_\_\_\_\_  
 FLS 24 \_\_\_\_\_  
 RUB y \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.535.579/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/06/1987
NOME EMPRESARIAL <b>L. G. A. MOREIRA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BAILIQUE. COM</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV MENDONCA FURTADO</b>	NÚMERO <b>2125</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
CEP <b>68.305-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA RITA</b>	MUNICÍPIO <b>MACAPA</b>
		UF <b>AP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2020** às **15:17:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## RES: PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE CORRELATOS

**De** Cassio F S Sobrinho <cassiosobrinho@hotmail.com>  
**Para** combatecovid19@macapa.ap.gov.br <combatecovid19@macapa.ap.gov.br>  
**Data** 2020-09-24 14:11



 PROPOSTA SEMSA COVID.pdf (~506 KB)

**SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ**
**PROPOSTA DE PREÇO**

RAZÃO SOCIAL: C F DE SOUSA SOBRINHO - ME CNPJ: 05.932.395/0001-84  
 ENDEREÇO: AV. FAB, N° 1070, SALA 01,02 E 06, CENTRO, MACAPÁ - AP  
 RESPONSÁVEL: CÁSSIO FABRIZIO DE SOUSA SOBRINHO TELEFONE: (96) 32223-9887

PROPOSTA VALIDA POR 90 DIAS  
 PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. TAM.P	2200	RS 59,50	RS 130.900,00
	PREÇO UNITÁRIO DO ITEM:	cinquenta e nove reais e cinquenta centavos		
	PREÇO TOTAL DO ITEM:	cento e trinta mil, novecentos reais		
2	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. TAM.M	5600	RS 59,50	RS 333.200,00
	PREÇO UNITÁRIO DO ITEM:	cinquenta e nove reais e cinquenta centavos		
	PREÇO TOTAL DO ITEM:	trezentos e trinta e três mil, duzentos reais		
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX TAM.G NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	2240	RS 59,50	RS 133.280,00
	PREÇO UNITÁRIO DO ITEM:	cinquenta e nove reais e cinquenta centavos		
	PREÇO TOTAL DO ITEM:	cento e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais		
4	AVENTAL TNT IMPERMEÁVEL. DESCARTÁVEL DE CORPO INTEIRO - USO CLÍNICO E AMBULATORIAL: ANTIALÉRGICO E ATÓXICO. TAMANHO ÚNICO NA COR AZUL. COM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA; PUNHO DA MANGA COM ELÁSTICO REBATIDO PARA MELHOR AJUSTE E CONFORTO; GRAMATURA: 50 G / M <sup>2</sup> TAMANHO: 1,27M COMP. E 1,37M LARGURA.	37000	RS 15,00	RS 555.000,00
	PREÇO UNITÁRIO DO ITEM:			
	PREÇO TOTAL DO ITEM:	quinhetos e cinquenta e cinco mil reais		
VALOR TOTAL DOS ITENS			RS	1.152.380,00
		um milhão, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais		

\* declaramos que estamos de acordo com todas as exigencias do processo, este documento em formato PDF. dispensa assinatura manual.

MACAPÁ - AP; 24 DE SETEMBRO DE 2020

SIC. \_\_\_\_\_  
 FLS. 27  
 RUB. cy



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.932.395/0001-84 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/10/2003
NOME EMPRESARIAL C. F. DE SOUSA SOBRINHO EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMA FRANCY				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV FAB		NÚMERO 1070	COMPLEMENTO SALA 01 E 02	
CEP 68 908-190	BAIRRO/DISTRITO CENTRAL	MUNICÍPIO MACAPA	UF AP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO WWWDISMAL.AP@UOL.COM.BR		TELEFONE (96) 3225-3030		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2020 às 15:16:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MÉDIA  
R\$ 30,70

MEDIANA  
R\$ 25,15

MENOR  
R\$ 14,64

FILTROS APLICADOS

Descrição

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO

UF

Ano da Compra

PA, AP,  
AM, MA

2020

Quantidade total de registros: 23

Registros apresentados: 1 a 23

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00096/2019	00102	Preço	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTAVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100.00 UN	7.000	R\$14,64	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	05/03/2020

00008/2019	00128	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	50	R\$15,54	AUMED HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARA	927446 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24/04/2020
00073/2019	00087	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL. MODELO FORMATO ANATOMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRACÃO	CAIXA 100,00 UN	50.000	R\$15,98	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	27/04/2020



00002/2020	00018	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.500	R\$16,07	PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	26/02/2020
00002/2019	00207	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATOMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	3.500	R\$16,30	I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	COMANDO DA MARINHA	784700 - HOSPITAL NAVAL DE BELEM	19/08/2020



00008/2019	00127	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRACÃO	CAIXA 100,00 UN	5.638	R\$16,99	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	927446 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24/04/2020
00023/2019	00097	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRACÃO	CAIXA 100,00 UN	15.100	R\$17,00	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	01/04/2020



00017/2019	00091	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	500	R\$17,20	COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	06/05/2020
00002/2020	00003	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATOMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	6	R\$21,00	DIMED LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170219 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM SANTAREM/PA	21/02/2020





00017/2020	00010	Pregão	269894	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	250	R\$23,57	MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI	ESTADO DO PARA	980429 - PREF.MUN.DE BENEVIDES	06/05/2020
00007/2020	00053	Pregão	269894	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL. MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	300	R\$24,90	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257044 - DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA- KAIAPO REDENÇÃO	16/04/2020



00001/2020	00071	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	400	R\$25,15	ELIETE S DINIZ COMERCIO E SERVICOS ODONTOLOGICOS	MINISTERIO DA SAUDE	257043 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA GUAMA TOCANTINS	13/04/2020
00001/2020	00004	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATOMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	70	R\$25,50	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070003 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	03/03/2020



00008/2020	00005	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	12.000	R\$26,90	RECOPREL COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	17/03/2020
00020/2020	00007	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATOMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	200	R\$34,97	JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	15/06/2020



00006/2020	00002	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	626	R\$39,30	CAP FIFAS BUSINESS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257034 - DISTRITO SANIT.ESP. INDÍGENA - MARANHAO	29/04/2020
00078/2020	00003	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL. MODELO FORMATO ANATOMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	8.500	R\$39,90	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	14/08/2020



00048/2020	00001	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	6.000	R\$48,00	E.R. TRINDADE	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	29/07/2020
00011/2020	00004	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	60	R\$48,15	FGP SOLUTIONS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM	06/04/2020



00139/2020	00003	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	26	R\$50,00	E.R. TRINDADE	COMANDO DO EXERCITO	160520 - 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA	05/08/2020
00012/2020	00002	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATOMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	720	R\$52,00	L A DALLA PORTA JUNIOR	MINISTERIO DA SAUDE	257025 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - ALTO SOLIMOES	26/05/2020



00081/2020	00003	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	8.500	R\$57,02	LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	20/08/2020
00086/2020	00001	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.000	R\$60,00	RECOPREL COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	25/08/2020



MÉDIA

R\$ 32,66

MEDIANA

R\$ 30,45

MENOR

R\$ 15,62

FILTROS APLICADOS

Descrição

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO

UF

Ano da Compra

RR, PA, AP,  
AM, MA

2020

Quantidade total de registros: 24

Registros apresentados: 1 a 24

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2019	00186	Preço	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTAVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1,000	R\$15,62	KEYLA DE M. MARQUES ROCHA EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120637 - GRUPO DE APOIO DE BOA VISTA	09/01/2020





00073/2019	00085	Pregão	269892	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTAVEL, MODELO FORMATO ANATOMICO, FINALIDADE RESISTENTE A TRACÃO	CAIXA 100,00 UN	15.000	RS15,90	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	27/04/2020
00002/2019	00205	Pregão	269892	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTAVEL, MODELO FORMATO ANATOMICO, FINALIDADE RESISTENTE A TRACÃO	CAIXA 100,00 UN	500	RS16,00	I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	COMANDO DA MARINHA	784700 - HOSPITAL NAVAL DE BELEM	19/08/2020



00002/2020	00020	Pregão	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME. TAMANHO GRANDE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL. DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTAVEL, MODELO FORMATO ANATOMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.000	R\$16.07	PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	26/02/2020
00023/2019	00099	Pregão	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME. TAMANHO GRANDE. CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTAVEL, MODELO FORMATO ANATOMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	10.150	R\$17.00	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	01/04/2020



00002/2020	00001	Dispensa de Licitação	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	50	R\$17,99	IG DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200386 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PA	16/03/2020
00010/2019	00055	Pregão	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATOMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	60	R\$18,40	AGNUS COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E REPRESENTACOES LTDA	SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	533013 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	26/06/2020



00002/2020	00001	Dispensa de Licitação	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	6	R\$21,00	DIMED LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170219 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM SANTAREM/PA	21/02/2020
00017/2020	00008	Pregão	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	300	R\$23,56	MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI	ESTADO DO PARA	980429 - PREF.MUN.DE BENEVIDES	06/05/2020



00001/2020	00069	Pregão	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	70	R\$25,15	ELIETE S DINIZ COMERCIO E SERVICOS ODONTOLOGICOS	MINISTERIO DA SAUDE	257043 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA GUAMA TOCANTINS	13/04/2020
00007/2020	00051	Pregão	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATOMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.000	R\$26,80	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257044 - DISTRITO SANIT. ESP.INDÍGENA-KAIAPO REDENÇÃO	16/04/2020



00008/2020	00003	Dispensa de Licitação	269892	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE A TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	2.000	R\$26,90	RECOPREL COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	17/03/2020
00005/2020	00002	Dispensa de Licitação	269892	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE A TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	49	R\$33,99	J. M. DE ARAUJO CONCEICAO COMERCIO	FUNDACAO NACIONAL DO INDIIO	194010 - COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ	25/05/2020



00002/2020	00011	Dispensa de Licitação	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	300	R\$34,50	R. M. NAVECA	MINISTERIO DA SAUDE	257051 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LESTE RR	17/04/2020
00017/2020	00021	Pregão	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTAVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	50	R\$37,30	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	19/08/2020



00017/2020	00020	Pregão	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	UNIDADE	30	R\$37,31	E G DE MELO DE SOUZA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	19/08/2020
00026/2020	00002	Dispensa de Licitação	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	UNIDADE	87	R\$37,50	N. C. DO REGO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	26/05/2020





00078/2020	00002	Dispensa de Licitação	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE A TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.400	R\$39,90	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	14/08/2020
00012/2020	00005	Dispensa de Licitação	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE A TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	100	R\$41,00	N A M FERREIRA COMERCIO	MINISTERIO DA SAUDE	257025 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO SOLIMOEIS	26/05/2020



00012/2020	00002	Dispensa de Licitação	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.980	R\$48,00	UNICENTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200111 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PA	15/04/2020
00012/2020	00006	Dispensa de Licitação	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	620	R\$52,00	L A DALLA PORTA JUNIOR	MINISTERIO DA SAUDE	257025 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - ALTO SOLIMÕES	26/05/2020



00081/2020	00002	Dispensa de Licitação	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.400	R\$57,02	LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	20/08/2020
00086/2020	00003	Dispensa de Licitação	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	200	R\$60,00	RECOPREL COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	25/08/2020



00002/2020	00003	Dispensa de Licitação	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE A TRACÃO	CAIXA 100,00 UN	100	R\$64,85	DENIS FRANCISCO DA SILVA ROCHA 39165704800	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200233 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AP	19/03/2020
------------	-------	-----------------------	--------	--------------------------------------	--	-----------------	-----	----------	--	---	--	------------



MÉDIA

R\$ 34,24

MEDIANA

R\$ 34,75

MENOR

R\$ 14,43

FILTROS APLICADOS

Descrição

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÓMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO

UF Ano da Compra

RR, PA, AP, AM, MA 2020

Quantidade total de registros: 38

Registros apresentados: 1 a 38

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2019	00004	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÓMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	360	R\$14,43	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160012 - CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA/MEX/AM	17/02/2020

SIC  
FLS. 53  
RUB. 04

00096/2019	00101	Pregão	269893	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO. MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME. TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	10.000	R\$14,64	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	05/03/2020
00035/2019	00187	Pregão	269893	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO. MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME. TAMANHO MEDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.000	R\$15,79	KEYLA DE M. MARQUES ROCHA EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120637 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BOA VISTA	09/01/2020



00002/2019	00206	Pregão	269893	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	3.500	R\$16,00	I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	COMANDO DA MARINHA	784700 - HOSPITAL NAVAL DE BELEM	19/08/2020
00073/2019	00086	Pregão	269893	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	50.000	R\$16,00	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	27/04/2020



00002/2020	00019	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.000	R\$16,07	PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	26/02/2020
00017/2019	00092	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MEDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTAVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	500	R\$16,41	COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	06/05/2020





00008/2019	00125	Pregão	269893	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	7.537	R\$16,99	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	927446 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24/04/2020
00010/2019	00056	Pregão	269893	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	60	R\$17,81	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA	SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	533013 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	26/06/2020



00002/2020	00002	Dispensa de Licitação	269893	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	100	R\$17,98	LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200386 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PA	16/03/2020
00008/2019	00126	Pregão	269893	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	50	R\$18,18	AUMED HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARA	927446 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24/04/2020



00002/2020	00002	Dispensa de Licitação	269893	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	10	R\$21,00	DIMED LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170219 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM SANTAREM/PA	21/02/2020
00017/2020	00009	Pregão	269893	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MEDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	250	R\$23,57	MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI	ESTADO DO PARA	980429 - PREF.MUN.DE BENEVIDES	06/05/2020



00024/2020	00139	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	300	R\$25,00	A DA SILVA CUNHA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	13/07/2020
00001/2020	00070	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	400	R\$25,15	ELIETE S DINIZ COMERCIO E SERVICOS ODONTOLOGICOS	MINISTERIO DA SAUDE	257043 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA GUAMA TOCANTINS	13/04/2020



00001/2020	00005	Pregão	269893	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	40	R\$25,50	BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070003 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	03/03/2020
00007/2020	00052	Pregão	269893	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.000	R\$26,80	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257044 - DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA- KAIAPO REDENÇÃO	16/04/2020



00007/2020	00002	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	500	R\$32,00	E DA S MICHILES EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257030 - DIST. SANIT. ESP. INDIGENA PARINTINS	04/06/2020
00002/2020	00012	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTAVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	350	R\$34,50	R. M. NAVECA	MINISTERIO DA SAUDE	257051 - DISTRITO SANIT.ESP INDIGENA - LESTE RR	17/04/2020



MÉDIA

**R\$ 16,39**

MEDIANA

**R\$ 10,00**

MENOR

**R\$ 1,50**

FILTROS APLICADOS

Descrição

**AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICO, MATERIAL :POLIPROPILENO, TAMANHO :ÚNICO, GRAMATURA:CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE :USO ÚNICO**

Ano da Compra

**2020**

Quantidade total de registros: 56

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2020	00237	Pregão	434414	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CIRURGICO, MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* UNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERISTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE* USO UNICO	UNIDADE	30.000	R\$1,50	BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD	COMANDO DA MARINHA	782700 HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR	25/03/2020



00085/2019	00021	Pregão	434414	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICO, MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO	UNIDADE	80.000	R\$1,60	JN-MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	15/01/2020
00003/2020	00014	Pregão	434414	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CIRURGICO, MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* UNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO	UNIDADE	7.005	R\$1,79	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257033 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CEARA	07/07/2020





00007/2019	00049	Pregão	434414	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICO, MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO	UNIDADE	139.745	R\$1,97	JN-MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	20/03/2020
00059/2019	00007	Pregão	434414	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CIRURGICO, MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO	UNIDADE	3.605	R\$2,00	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	21/05/2020



00014/2019	00010	Pregão	434414	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICO. MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO	UNIDADE	1.045	R\$2,35	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160372 - COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA/3/RS	06/03/2020
00013/2019	00021	Pregão	434414	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CIRURGICO, MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* UNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO	UNIDADE	600	R\$2,49	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	31/03/2020



00007/2019	00050	Pregão	434414	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICO, MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO	UNIDADE	7.355	R\$2,51	PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	20/03/2020
00007/2019	00019	Pregão	434414	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CIRURGICO, MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* UNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO	UNIDADE	21.000	R\$3,10	MILESKI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	14/04/2020



00009/2020	00008	Pregão	434414	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICO, MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO	UNIDADE	35.000	R\$3,65	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257054 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - TOCANTINS	14/08/2020
00057/2020	00024	Pregão	434414	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CIRURGICO, MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* UNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERISTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO	UNIDADE	1.000	R\$4,50	NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	10/07/2020



00029/2019	00015	Pregão	434414	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICO, MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO	UNIDADE	1.000	R\$4,80	DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DA MARINHA	785600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC	05/02/2020
00009/2020	00004	Dispensa de Licitação	434414	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CIRURGICO, MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* UNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO	UNIDADE	1.500	R\$4,80	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	193111 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/MG	30/07/2020



00003/2020	00002	Dispensa de Licitação	434414	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR. TIPO CIRÚRGICO, MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO	UNIDADE	40	R\$5,00	MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LIMITADA	ESTADO DE SAO PAULO	986895 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA/SP	26/08/2020
00023/2020	00002	Dispensa de Licitação	434414	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR. TIPO CIRURGICO, MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO	UNIDADE	1.000	R\$5,20	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160487 - CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVAS/SP	03/07/2020



00018/2020	00001	Dispensa de Licitação	434414	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICO, MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO	UNIDADE	60.000	R\$5,40	SERMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	30/03/2020
00087/2020	00015	Pregão	434414	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CIRURGICO, MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* UNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO	UNIDADE	5.400	R\$5,50	CONFECOES L.C. - EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	30/07/2020



00012/2020	00001	Dispensa de Licitação	434414	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICO, MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO	UNIDADE	100	R\$5,60	SPORT HOME INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160389 - 8 BATALHAO LOGISTICO/RS	27/05/2020
00045/2019	00020	Pregão	434414	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CIRURGICO, MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* UNICO, GRAMATURA CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO, ESTERILIDADE* USO UNICO	UNIDADE	120.000	R\$5,99	PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	17/06/2020







PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA DE COMPARATIVO DE VALORES PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UNIDADE DE FORNECIMENTO	EMPRESA (01)		EMPRESA (02)	
				REINALDO SOUSA PINTO EIRELI		L.G.A MOREIRA EIRELI - EPP	
				CNPJ Nº: 18.898.721/0001-26		CNPJ Nº: 14.535.549/0001-00	
				VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	AVENTAL TNT IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL DE CORPO INTEIRO -	37.000 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 16,85	R\$ 623.450,00	R\$ 14,99	R\$ 554.630,00
02	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	2.200 caixas com 100 luvas cada caixa	CAIXA	R\$ 39,90	R\$ 87.780,00	N/C	
03	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	5.600 caixas com 100 luvas cada caixa	CAIXA	R\$ 39,90	R\$ 223.440,00	N/C	
04	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	2.240 caixas com 100 luvas cada	CAIXA	R\$ 39,90	R\$ 89.376,00	N/C	
Valor total:				R\$ 1.024.046,00		R\$ 554.630,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MAPA DE VALORES PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS EXTRAÍDOS DO PAINEL DE PREÇOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MÉDIA	MEDIANA	MENOR PREÇO
01	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	CAIXA 100 UN	R\$ 30,70	R\$ 25,15	R\$ 14,64
02	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	CAIXA 100 UN	R\$ 34,24	R\$ 34,75	R\$ 14,43
03	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	CAIXA 100 UN	R\$ 32,66	R\$ 30,45	R\$ 15,62
04	AVENTAL TNT IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL DE CORPO INTEIRO -	UNIDADE	R\$ 16,39	R\$ 10,00	R\$ 1,50

Macapá/AP, 25 de setembro de 2020.

**CAMILA CRISTINA MADUREIRA DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA COVID-19/SEMSA  
Portaria nº 273/2020 – SEMSA

**IVAN ANTÔNIO FEITOSA JUNIOR**  
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA COVID-19/SEMSA  
Portaria nº 273/2020 – SEMSA





MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A presente aquisição tem como objetivo as medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Insta esclarecer que o item pretendido é **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.**

Após cotação de preços junto a fornecedores, apenas 02 (duas) empresas apresentaram proposta de preço **tempestiva**, sendo elas **REINALDO SOUSA PINTO EIRELI (CNPJ: 18.898.721/0001-26)** e **L.G.A MOREIRA EIRELI - EPP (CNPJ: 14.535.579/0001-00)**. A empresa C.F. DE SOUSA SOBRINHO EIRELI (FARMA FRANCO) apresentou proposta intempestiva.

A Empresa **L.G.A MOREIRA EIRELI - EPP (CNPJ: 14.535.579/0001-00)** apresentou menor preço para o item **AVENTAL TNT IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL DE CORPO INTEIRO - TAMANHO ÚNICO NA COR AZUL. COM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA; PUNHO DA MANGA COM ELÁSTICO REBATIDO PARA MELHOR AJUSTE E CONFORTO; GRAMATURA: 50 G / M<sup>2</sup> TAMANHO: 1,27M COMP. E 1,37M LARGURA**, com entrega imediata de 1.000 (mil) unidades de aventais e o restante em até 10 (dez) dias, **conforme o item 11.2 do Termo de Referência**, atendendo assim, as necessidades desta Municipalidade, tendo em vista o desabastecimento de correlatos nos estoques da Coordenação de Assistência Farmacêutica de Macapá/PMM.



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em relação aos itens LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL; LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL e LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, apenas a empresa REINALDO SOUSA PINTO EIRELI apresentou proposta de preços, ofertando cada caixa por R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos).

Analisando a proposta de preços da empresa REINALDO SOUSA PINTO EIRELI, observa-se que os preços praticados estão um pouco acima da média do Painel de Preços, quais sejam:

**PREÇOS DA EMPRESA REINALDO SOUSA PINTO EIRELI**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR
01	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	2.200 caixas com 100 luvas cada caixa	CAIXA	R\$ 39,90
02	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	5.600 caixas com 100 luvas cada caixa	CAIXA	R\$ 39,90
03	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	2.240 caixas com 100 luvas cada	CAIXA	R\$ 39,90

**PREÇOS PAINEL DE PREÇOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MÉDIA	MEDIANA	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO
01	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	CAIXA 100 UN	R\$ 30,70	R\$ 25,15	R\$ 14,64	R\$ 60,00
02	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	CAIXA 100 UN	R\$ 34,24	R\$ 34,75	R\$ 14,43	R\$ 34,50
03	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	CAIXA 100 UN	R\$ 32,66	R\$ 30,45	R\$ 15,62	R\$ 64,85



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ora, posto as tabelas acima, é importante salientar que apesar de haver uma variação entre os preços ofertados pela empresa **REINALDO SOUSA PINTO EIRELI e o PAINEL DE PREÇOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, tal variação é aceitável, pois se percebe que condiz com a variação de mercado de tais correlatos, não havendo alta discrepância de valores, evitando-se a problemas durante a contratualidade em razão de preço excessivo ou inexequível.

Além disso, a Administração não se esquivou no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo, como se verifica no pedido de cotação nos autos, porém, apenas duas empresas responderam a tal pedido de maneira tempestiva e, apenas uma delas apresentou cotação para o item luvas (P, M, G).

Por fim, os quantitativos de luvas e aventais a serem ofertados pela empresa a ser contratada, supri as demandas corriqueiras da SEMSA/PMM no momento. Como o presente caso trata-se de uma situação de emergência diante da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, em virtude da rápida difusão do vírus por vários países, torna-se imprescindível a aquisição de correlatos para o combate não farmacológico do COVID-19.

A presente contratação dos correlatos (luvas e aventais) está amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo Coronavírus, bem como nos Decretos nº 1.692/2020 – PMM, de 18 de março de 2020, que declarou Situação de Emergência no Município de Macapá e nº 1.711/2020 - PMM, de 23 de março de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Macapá.



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial, o quantitativo pretendido está devidamente justificado para atender as demandas imediatas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional (ESPIN), decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Desta forma, resta evidente o atendimento do que a Lei 13.979/2020, primando pelo **princípio da impessoalidade e isonomia**.

Macapá/AP, 28 de setembro de 2020.

**IVAN ANTÔNIO FEITOSA JUNIOR**  
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA COVID-19/SEMSA  
Portaria nº 273/2020 – SEMSA

**CAMILA CRISTINA MADUREIRA DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA COVID-19/SEMSA  
Portaria nº 273/2020 – SEMSA

**RATIFICO** a presente justificativa, nos termos da Lei nº 13.797/2020, Decreto nº 1.902/2020-PMM.

Macapá-AP 28 de setembro de 2020.

**GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES**  
Secretária Municipal de Saúde de Macapá  
Decreto nº 2.021/2020-PMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**AO GAB/SEMSA**

Retorno a Vossa Senhoria o Processo nº 595/2020-SEMSA/PMM – Nº 1DOC 134.739.600.471, com a realização de cotação de preço e mapa comparativo de preços, bem como elaboração de justificativa para a contratação.

Macapá-AP, 28 de setembro de 2020.

**IVAN ANTÔNIO FEITOSA JUNIOR**  
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA COVID-19/SEMSA  
Portaria nº 273/2020 – SEMSA

**CAMILA CRISITINA MADUREIRA DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA COVID-19/SEMSA  
Portaria nº 273/2020 – SEMSA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO/SEMSA/PMM

PROCESSO Nº 595/2020/SEMSA/PMM – Nº 1DOC 134.739.600.471

Encaminho a Vossa Senhoria o processo em epígrafe para dotação e indicação orçamentária nos moldes do Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/200 no valor **RS 1.024.046,00 (um milhão e vinte quatro mil e quarenta e seis reais)**.

Atenciosamente,

Macapá-AP, 30 de setembro de 2020.

**GISELA CEZIMBRA TAVARES DE MORAES**  
Secretária Municipal de Saúde de Macapá  
Decreto nº 2.021/2020-PMM





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**Ao GAB/SEMSA/PMM**

A despesa deverá ser empenhada de acordo com a classificação abaixo:  
**Processo: 595/2020**

AÇÃO	FICHA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (\$)
ATENCAO BASICA – COVID 19	1461	33.90.30	21	1.024.046,00

**Objeto da Despesa:** CORRELATOS PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE, ATRAVES DA PORTARIA  
1879/2020.

Macapa-Ap, 05 de Outubro de 2020

  
**Driete Lee da Conceição Souza Dias**

Chefe da Divisão de Gestão de Orçamento  
Decreto nº. 1.285/2020 - PMM

  
**Maria Raimunda Madureira dos Santos**

Coordenadora de Planejamento  
Decreto nº. 1.284/2020 - PMM





**MUNICÍPIO DE MACAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**AO DCC/SEMSA**

Encaminho os autos do Processo Administrativo nº 595/2020/SEMSA/PMM – Nº 1Doc 134.739.600.471 para juntada da minuta do termo de dispensa de licitação.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2020.

**GISELA CEZIMBRA TAVARES DE MORAES**

Secretária Municipal de Saúde de Macapá

Decreto nº 2.021/2020-PMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**AO GAB/SEMSA**

Encaminho o processo nº 595/2020/SEMSA/PMM – Nº 1Doc 134.739.600.471 com Minuta do Termo de Dispensa de Licitação, conforme solicitado.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2020.

**IRALDO MENDES ROCHA**  
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios  
Decreto nº 1.869/2018-PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ – SEMSA

**MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de correlatos para atender a rede municipal de saúde de Macapá, em consonância com o art. 4º da Lei 13.979/2020, bem como a Lei 8.666/93, no que couber.

**Nome do credor, CNPJ, descrição do item e valor:**

- 1) L.G.A MOREIRA EIRELI – EPP (CNPJ: 03.350.605/0001-09) – Valor: R\$ 554.630,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais)

ITEM	MEDIDA DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
AVENTAL TNT IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL DE CORPO INTEIRO - USO CLÍNICO E AMBULATORIAL: ANTIALÉRGICO E ATÓXICO. TAMANHO ÚNICO NA COR AZUL. COM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA; PUNHO DA MANGA COM ELÁSTICO REBATIDO PARA MELHOR AJUSTE E CONFORTO; GRAMATURA: 50 G / M <sup>2</sup> TAMANHO: 1,27M COMP. E 1,37M LARGURA.	UNIDADE	37.000	R\$ 14,99	R\$ 554.630,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 554.630,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais).</b>			

- 2) REINALDO SOUSA PINTO EIRELI (CNPJ: 18.898.721/0001-26) – Valor: R\$ 400.596,00 (quatrocentos mil e quinhentos e noventa e seis reais)

01	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	2.200 caixas com 100 luvas cada caixa	CAIXA	R\$ 39,90	R\$ 87.780,00
02	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	5.600 caixas com 100 luvas cada caixa	CAIXA	R\$ 39,90	R\$ 223.440,00
03	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	2.240 caixas com 100 luvas cada	CAIXA	R\$ 39,90	R\$ 89.376,00
<b>Valor total:</b>		<b>Valor: R\$ 400.596,00 (quatrocentos mil e quinhentos e noventa e seis reais)</b>			

Macapá-AP, xx de outubro de 2020.

GISELA CEZIMBRA TAVARES DE MORAES  
Secretária Municipal de Saúde de Macapá  
Decreto nº 2.021/2020-PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ – SEMSA

**MNUTA DO EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO  
PROCESSO ADM. Nº 595– SEMSA/PMM**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de correlatos para atender a rede municipal de saúde de Macapá, em consonância com o art. 4º da Lei 13.979/2020, bem como a Lei 8.666/93, no que couber.

Nome do credor, CNPJ, valor e descrição do item:

**1) L.G.A MOREIRA EIRELI – EPP (CNPJ: 03.350.605/0001-09  
VALOR UNITÁRIO R\$ 14,99 VALOR TOTAL: R\$ 554.630,00**  
(quinhentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais).

ITEM AVENTAL TNT IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL DE CORPO INTEIRO - USO CLÍNICO E AMBULATORIAL: ANTIALÉRGICO E ATÓXICO. TAMANHO ÚNICO NA COR AZUL. COM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA; PUNHO DA MANGA COM ELÁSTICO REBATIDO PARA MELHOR AJUSTE E CONFORTO; GRAMATURA: 50 G / M² TAMANHO: 1,27M COMP. E 1,37M LARGURA.

**2) REINALDO SOUSA PINTO EIRELI (CNPJ: 18.898.721/0001-26) VALOR UNITÁRIO R\$ 39,90 VALOR TOTAL R\$ 400.596,00 (quatrocentos mil e quinhentos e noventa e seis reais)**

ITEM LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL.  
ITEM LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL  
ITEM LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL.

Macapá-AP, xx de outubro de 2020.

**GISELA CEZIMBRA TAVARES DE MORAES**  
Secretária Municipal de Saúde de Macapá  
Decreto nº 2.021/2020-PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**À ASSEJUR/SEMSA/PMM**

Proc. nº 595/020 – SEMSA/PMM – Nº 1Doc 134.739.600.471

Encaminho a Vossa Senhoria os autos em epígrafe para análise e emissão de parecer jurídico.

No mais, **AUTORIZO** o prosseguimento dos autos para a contratação pretendida.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2020.

**GISELA CEZIMBRA TAVARES DE MORAES**

Secretária Municipal de Saúde de Macapá

Decreto nº 2.021/2020-PMM



Proc.	_____
Pág.	87
Rub.	_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PARECER Nº 282/2020 – ASSEJUR/SEMSA/PMM**

**PROCESSO:** Nº 595/2020 – SEMSA/PMM – Nº 1Doc 134.739.600.471

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO CORRELATOS

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. LEI 8.666/1993. LEI 13.979/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO.

## I – DO RELATÓRIO

Por pedido formulado pela Coordenadora de Assistência Farmacêutica de Macapá – CAFa/PMM, conforme Memorando nº 349/2020 – CAFa/SEMSA/PMM, trata-se o presente processo de contratação direta, por dispensa de licitação, de bem para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Pretende-se a aquisição de correlatos para atender a rede municipal de saúde de Macapá/AP, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Os autos vieram a esta assessoria instruídos com os seguintes documentos:

1. Capa;
2. Memorando nº 349/2020 – CAFa/SEMSA/PMM;
3. Termo de Referência;
4. Despacho do GAB à Comissão de Combate ao COVID-19/SEMSA solicitando a cotação de preços
5. Pedido de Cotação de preços enviados por e-mail às empresas do ramo;



Proc.	_____
Pág.	88
Rub.	_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

6. Respostas positivas e tempestivas ao pedido de cotação encaminhadas pelas empresas REINALDO SOUSA PINTO EIRELI e L.G.A. MOREIRA EIRELI;
7. Consulta ao Painel de Preços do Ministério da Economia;
8. Mapa comparativo de Preços
9. Justificativa da Contratação;
10. Indicação orçamentária;
11. Minuta do termo de dispensa de licitação;
12. Autorização da gestora da pasta;
13. Encaminhamento à Assessoria Jurídica Setorial para análise e emissão de parecer jurídico

É o breve relatório.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação. Dito isso, passa-se a análise do processo.

## **II-DA ANÁLISE E FUNDAMENTOS**

Cabe ressaltar, que o presente exame limitar-se-á aos aspectos jurídicos da matéria consoante a fase proposta, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos e aqueles que exijam o exercício da competência e discricionariedade administrativa a cargo dos órgãos competentes desta Secretaria.

Trata-se de consulta acerca de contratação voltada ao enfrentamento da emergência em saúde pública derivada da propagação do novo coronavírus (COVID-19), bem





Proc.	_____
Pág.	89
Rub.	_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

como de requisição administrativa de idêntico desiderato, à luz das regras erigidas pela Lei Federal nº 13.979/20, com a redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020.

---

## II. 2 LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

---

Em um primeiro plano, destaca-se o mandamento constitucional estampado no art. 37, XXI, da CF/88:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

**XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifou-se)**

A Constituição Federal de 1988 traz como regra geral que as obras, serviços, **compras** e alienações, no âmbito da administração pública serão contratados mediante processo de licitação pública. No entanto, o próprio texto constitucional traz exceções, ou seja, a possibilidade de não se realizar a licitação.

No mesmo sentido, a Lei 8.666/93 aduz:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Em seu art. 24, a Lei 8.666 de 93 elenca as hipóteses em que a licitação será dispensável, dentre elas:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, **serviços**, equipamentos e outros bens, públicos ou



Proc.	_____
Pág.	90
Rub.	_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

No entanto, em decorrência enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional por causa do coronavírus, a Organização Mundial da Saúde reconheceu, no dia 11 de março de 2020, que o referido vírus, responsável pela doença catalogada como COVID-19, espalhou-se por diversas partes do mundo, a ponto de tal situação merecer ser caracterizada como uma PANDEMIA. No Brasil, já há vários casos e a totalidade do território nacional já foi considerada em situação de transmissão comunitária, com isso, o Governo Federal sancionou a **Lei nº 13.979, de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Uma das medidas previstas no mencionado diploma legal é a excepcional hipótese de contratação de bens, serviços e insumos sem licitação, nos casos em que o objeto contratado tiver como finalidade o combate ao coronavírus. O art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020, prevê que a licitação é dispensável nesses casos com o seguinte texto:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, **serviços, inclusive de engenharia**, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.



Proc.	_____
Pág.	31
Rub.	_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

Trata-se de hipótese de contratação direta temporária e destinada a uma política de saúde pública específica, o enfrentamento da emergência decorrente do coronavírus. Passado todo esse contexto de combate à transmissibilidade do referido vírus, esse caso de dispensa de licitação não poderá mais ser aplicado. Ou seja, o art. 4º acima transcrito é uma norma de vigência temporária, nos termos do art. 2º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Sua vigência está vinculada ao estado de emergência decorrente do coronavírus. Na presente situação, ainda vigora atualmente a mencionada situação de urgência, de modo que a norma acima transcrita ainda se encontra vigente, motivo pelo qual a Administração pode seguir seus preceitos e contratar sem licitação.

É lícito dizer que a aplicação escorreita da contratação direta em análise exige a presença de alguns requisitos, conforme o Art, 4º-B, do referido diploma legal. Assim, para a incidência da hipótese de contratação direta em estudo, é preciso que: a) vigore a emergência de combate ao coronavírus; b) haja necessidade de atendimento imediato para o enfrentamento do vírus; c) estejam em risco em decorrência do coronavírus pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares; e d) limitação da contratação ao necessário para o atendimento da emergência.

Preenchendo o requisito a), temos o Decreto 1413, de 19 de março de 2020, do Governo do Estado do Amapá, bem como o Decreto nº 1.711/2020-PMM, do Município de Macapá, os quais declaram estado de calamidade pública. Quanto aos requisitos b) e c), a aquisição se faz necessária devida a grande utilização de correlatos (luvas e aventais) pelos profissionais e colaboradores da saúde, que ficam expostos ao Coronavírus. Por fim, de acordo com o Termo de Referência, a quantidade a ser adquirida supri as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macapá no presente momento, preenchendo assim, o requisito d).

Vale salientar, que a Lei nº 13.979, de 2020, é um diploma específico e destinado ao enfrentamento de uma situação temporária e excepcional. Focada nesse intuito de atender às demandas de combate à transmissibilidade do coronavírus, assim como aos efeitos da



Proc.	_____
Pág.	92
Rub.	_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

doença COVID-19, a Lei nº 13.979, de 2020, simplificou consideravelmente o procedimento de contratação, afastando, total ou parcialmente, a aplicação de alguns institutos exigidos pelo regime geral de contratação pública, previsto na Lei nº 8.666, de 1993. Ou seja, no aspecto procedimental, deve-se recorrer à Lei nº 8.666, de 1993, nas contratações por dispensa de licitação destinadas ao enfrentamento do coronavírus apenas naquilo que não conflite, expressa ou implicitamente, com o procedimento e com a finalidade premente de proteção da saúde, previstos na Lei nº 13.979, de 2020.

Nessa linha, apontamos que a Lei de Combate ao Coronavírus expressamente simplifica o procedimento de contratação por dispensa de licitação nos seguintes pontos:

- a) dispensa da elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns (art. 4º-C);
- b) O gerenciamento de risco não é exigido na fase da contratação, mas apenas na execução do contrato (art. 4º-D);
- c) Aceitação de projeto básico/termo de referência simplificado, o qual contenha os elementos previstos no art. 4-E, § 1º da Lei em comento;
- d) Possibilidade de, excepcionalmente, o gestor dispensar, mediante justificativa, a estimativa de preço exigida pelo § 1º, inciso VI, do art. 4-E da Lei nº 13.979, de 2020;e
- e) Dispensa da apresentação dos documentos relativos à habilitação, excepcionalmente e mediante justificativa, nas situações em que houver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, ressalvadas as habilitações relativas à regularidade com a Seguridade Social e o cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição (trabalho de menores) (art. 4º-F).

---

**II.3 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2020 – SEMSA**

---



Proc.	_____
Pág.	93
Rub.	_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

Em análise aos autos do processo em epígrafe, verifica-se que há pedido de cotação, no dia 22 de setembro de 2020 a diversas empresas do ramo com prazo para envio da resposta de cotação foi até as 10h do dia 24 de setembro de 2020.

Tempestivamente, 02 (dois) empresas responderam às solicitações, sendo avaliadas as propostas mais vantajosas à Administração as condições expostas no Termo de Referência.

As cotações de preços enviadas às empresas solicitou o custo da unidade e caixas de correlatos, conforme descrição do Termo de Referência.

Após cotação de preços junto a fornecedores, a Empresa L.G.A MOREIRA EIRELI - EPP (CNPJ: 14.535.579/0001-00) apresentou o menor preço para o item AVENTAL, com entrega imediata de 1.000 (mil) unidades de aventais e o restante em até 10 (dez) dias, conforme o item 11.2 do Termo de Referência, estando o preço praticado pela empresa condizente com o mercado, conforme o Painel de Preços.

Em relação aos itens LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL; LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL e LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, apenas a empresa REINALDO SOUSA PINTO EIRELI apresentou proposta de preços, ofertando cada caixa por R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos).

Como já fora exposto na Justificativa de Contratação constante nos autos em análise, os preços praticados empresa REINALDO SOUSA PINTO EIRELI estão um pouco acima da média do Painel de Preços, porém, tal variação é aceitável, pois se percebe que condiz com a variação de mercado de tais correlatos, não havendo alta discrepância de valores, evitando-se problemas durante a contratualidade em razão de preço excessivo ou inexequível.

No mais, fica nítido que a administração não se esquivou da responsabilidade de atender aos ditames legais, no momento em que realizou a pesquisa de preço com os



Proc.	_____
Pág.	34
Rub.	_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

potenciais fornecedores, conforme lei 13.979 de 2020, em seu art. 4º-E, §1º, VI, “e”, tendo obtido êxito com as empresas acima descritas.

Com relação ao do Termo de Referência contida nos autos, verifica-se que esta se encontra em conformidade com o dispõe a Lei Federal nº 13.979, apresentando objeto, descrição detalhada deste, fundamentação legal, descrição resumida da solução apresentada, justificativa para a aquisição, entrega e critérios de aceitação do objeto, obrigações da contratante e contratada, fiscalização do contrato, dotação orçamentária, dentre outros.

Com relação à minuta do termo de dispensa de licitação, tem-se que esta também se apresenta em conformidade com os ditames legais vigentes. Acerca da minuta do termo contratual, verifica-se que esta não se encontra na instrução processual e se justifica pela substituição pela Nota de Empenho, visto representar aquisição de pronta entrega que não gera obrigações futuras, com amparo legal na lei 8.666/93.

Por fim, ressalta-se que o objeto constante no Termo de Referência é exclusivamente destinado ao combate ao COVID-19 no Município de Macapá, conforme estabelece a Lei 13.979/2020 e se trata de aquisição correlatos (luvas e aventais descartáveis), em conformidade com o art. 4º da Lei 13.979/2020.

---

### III - CONCLUSÃO

---

Após análise exclusiva dos documentos constantes nos autos do Processo nº 595/2020 – SEMSA/PMM, **opina-se pela possibilidade jurídica de aquisição de correlatos, conforme descrito no Termo de Referência, os quais serão utilizados para abastecer as Unidades Básicas de Saúde e auxiliar no combate à Pandemia.**

Todavia, sugerimos a observação ao que se segue:

- 1) Encaminhamento à Procuradoria-Geral do Município – PROGEM para emissão de parecer retificador ou homologatório deste;
- 2) Sejam observadas as exigências legais de publicidade oficial e transparência pública;



Proc.	_____
Pág.	95
Rub.	_____


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

- 3) Seja apresentada pela empresa a ser contratada a comprovação dos requisitos previstos no tópico 4 do Termo de Referência;
- 4) Encaminhamento dos autos à Secretária de Municipal de Transparência e Controladoria.

No mais, ao nosso entender, o processo não apresenta inconsistências que possam gerar prejuízos à administração pública ou que não possam ser devidamente sanadas no âmbito interno do órgão municipal, ou seja, antes de gerarem seus efeitos jurídicos.

É o parecer que submeto a esta Procuradoria Geral para ratificação e homologação ou retificação das inconsistências existentes

**Macapá-AP, 08 de outubro de 2020.**

  
**MARCOS SENA DA SILVA**  
ASSESSOR JURÍDICO INTERINO SEMSA/PMM  
DECRETO Nº 2.157/2020 – PMM  
OAB/AP Nº 2209



Proc.	_____
Pág.	96
Rub.	_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

**AO GAB/SEMSA/PMM**

Encaminham-se os autos do **Processo nº 595/2020 – Nº 1Doc 134.739.600.471**, para envio a PROGEM/PMM para ratificação e homologação do **Parecer nº 282/2020 – ASSEJUR/SEMSA**.

**Macapá-AP, 08 de outubro de 2020.**

**MARCOS SENA DA SILVA**  
ASSESSOR JURÍDICO INTERINO SEMSA/PMM  
DECRETO Nº 2.157/2020 – PMM  
OAB/AP Nº 2209





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM**

PROCESSO Nº 595/2020-SEMSA – CODIGO Nº 134.739.600.471

Cordialmente cumprimentamos Vossa Excelência com as honrarias de estilo e nos servimos do presente expediente para encaminhar os autos deste processo contendo Parecer Jurídico Setorial, para Vossa análise e providências que a demanda requer.

Aproveito a oportunidade para externar votos de elevada estima e agradecer a atenção dispensada a esta demanda.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

**GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES**  
Secretária Municipal de Saúde de Macapá  
Decreto nº 2.021/2020-PMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



## UNIDADE ADMINISTRATIVA – CARTÓRIO

### RECEBIMENTO

Em 14/10/2020 RECEBI, o presente processo nº **595/2020-SEMSA/PMM**

  
**RENARA CHAGAS LIMA**

Diretora do Dep. Administrativo e Financeiro  
Procuradoria-Geral do Município de Macapá – PROGEM  
Decreto nº 1.427/2014-PMM

### DISTRIBUIÇÃO

**DISTRIBUIDO** em 14/10/2020 o processo acima epigrafado,  
ao Assessor Jurídico: **ROGÉRIO SANTOS VILHENA.**

  
**RENARA CHAGAS LIMA**

Diretora do Dep. Administrativo e Financeiro  
Procuradoria-Geral do Município de Macapá – PROGEM  
Decreto nº 1.427/2014-PMM



Processo nº 595/2020/SEMSA/PMM – SIC -----

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

**Assunto:** Aquisição de Produtos Correlatos para atender as necessidades da rede municipal de Saúde de Macapá, como medida de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus.

### CERTIFICAÇÃO

Em análise **Parecer Jurídico 282/2020/ASSEJUR/SEMSA/PMM**, **CERTIFICO** que o mesmo encontra-se de acordo com o ordenamento jurídico vigente, precipuamente o rito estabelecido na lei 13.979 de 2020 que estabeleceu medidas de enfrentamento a situação de emergência de importância internacional causada pelo Novo Coronavírus – COVID 19, **ressaltando a necessidade de seguir estritamente o recomendado no parecer em epigrafe** e o que segue abaixo.

Nas contratações realizadas sob a égide da Lei 13.979 de 2020, deverão seguir o seguinte rito de contratação, vejamos:

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o caput conterà: (Incluído pela Medida Provisória 926/2020) - **fls. 06/13;**

I - declaração do objeto; (Incluído pela Medida Provisória 926/2020) **fls. 06 – Item 1.2.**

II - fundamentação simplificada da contratação; (Incluído pela Medida Provisória 926/2020) – **06 – item 2.**

III - descrição resumida da solução apresentada; (Incluído pela Medida Provisória 926/2020) – **fls. 07 – item 3.**

IV - requisitos da contratação; (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)- **fls. 08 – item 4.**

V - critérios de medição e pagamento; (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)- **fls. 08 – item 5.**

**VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)**

a) Portal de Compras do Governo Federal; (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)

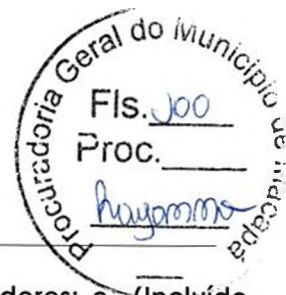
b) pesquisa publicada em mídia especializada; (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)

**c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)**

d) contratações similares de outros entes públicos; ou (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM**



e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)

VII - adequação orçamentária. (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)

Observa-se que a presente contratação está suficientemente motivada, conforme dados apresentados pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica onde informa a necessidade de aquisição correlatos aos profissionais da saúde – descritos nas fls. 05.

Nos autos, é possível verificar que fora propiciado ampla competitividade, principio este estatuído pelo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, além de outros, oportunizando diversas empresas a apresentarem proposta de preços fls. 14/15 (pedido via e-mail), com vistas a administração obter condição mais vantajosa em meio a PANDEMIA, além de pesquisa no Painel de Preços fls. 28/72, onde com clarividência fica demonstrado a busca pela melhor proposta de preços.

**Com isto, recomenda-se o cumprimento das seguintes diligencias abaixo:**

❖ Cumprimento das exigências contidas no item 4.1 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO estritamente.

❖ Atente-se o órgão competente para o recebimento do material, quanto a validade dos produtos apresentados, com vistas a garantir qualidade e segurança aos profissionais que utilizarão o referido material.

❖ As diligências acima possuem o condão de garantir maior segurança jurídica para o Município de Macapá na referida contratação, inclusive devendo ser estendido aos demais processos de aquisição as referidas diligencias.

❖ Proceder o prévio empenho da despesa, na forma do art. 60 da lei 4.320 de 1964;

**Atenção os requisitos de publicidade e transparência estatuídos pelas leis aplicáveis ao caso.**

Macapá, 14 de outubro de 2020.



**ROGÉRIO SANTOS VILHENA**  
Assessor Jurídico/ASSEJUR/PROGEM/PMM  
Decreto nº 1.168/2017 – PMM  
OAB /AP nº 1195.



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM



Processo nº 595/2020/SEMSA/PMM – SIC -----

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

**Assunto:** Aquisição de Produtos Correlatos para atender as necessidades da rede municipal de Saúde de Macapá, como medida de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus.

### RATIFICAÇÃO

Em análise **Parecer Jurídico 282/2020/ASSEJUR/SEMSA/PMM, RATIFICO-O** visto que o mesmo encontra-se de acordo com o ordenamento jurídico vigente, precipuamente o rito estabelecido na lei 13.979 de 2020 que estabeleceu medidas de enfrentamento a situação de emergência de importância internacional causada pelo Novo Coronavírus – COVID 19, **ressaltando a necessidade de seguir estritamente o recomendado no parecer em epigrafe** e o que segue abaixo.

Nas contratações realizadas sob a égide da Lei 13.979 de 2020, deverão seguir o seguinte rito de contratação, vejamos:

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o caput conterà: (Incluído pela Medida Provisória 926/2020) - **fls. 06/13;**

I - declaração do objeto; (Incluído pela Medida Provisória 926/2020) **fls. 06 – Item 1.2.**

II - fundamentação simplificada da contratação; (Incluído pela Medida Provisória 926/2020) – **06 – item 2.**

III - descrição resumida da solução apresentada; (Incluído pela Medida Provisória 926/2020) – **fls. 07 – item 3.**

IV - requisitos da contratação; (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)- **fls. 08 – item 4.**

V - critérios de medição e pagamento; (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)- **fls. 08 – item 5.**

**VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)**

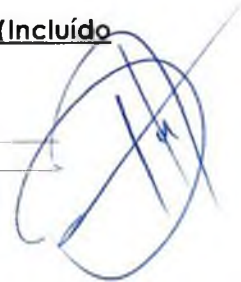
a) Portal de Compras do Governo Federal; (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)

b) pesquisa publicada em mídia especializada; (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)

**c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)**

d) contratações similares de outros entes públicos; ou (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)

**e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)**





**MUNICÍPIO DE MACAPÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM**



VII - adequação orçamentária. (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)

Observa-se que a presente contratação está suficientemente motivada, conforme dados apresentados pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica onde informa a necessidade de aquisição correlatos aos profissionais da saúde – descritos nas **fls. 05**.

**Nos autos, é possível verificar que fora propiciado ampla competitividade, princípio este estatuído pelo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, além de outros, oportunizando diversas empresas a apresentarem proposta de preços fls. 14/15 (pedido via e-mail), com vistas a administração obter condição mais vantajosa em meio a PANDEMIA, além de pesquisa no Painel de Preços fls. 28/72, onde com clarividência fica demonstrado a busca pela melhor proposta de preços.**

**Com isto, recomenda-se o cumprimento das seguintes diligências abaixo:**

❖ Cumprimento das exigências contidas no item 4.1 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO estritamente.

❖ Atente-se o órgão competente para o recebimento do material, quanto a validade dos produtos apresentados, com vistas a garantir qualidade e segurança aos profissionais que utilizarão o referido material.

❖ As diligências acima possuem o condão de garantir maior segurança jurídica para o Município de Macapá na referida contratação, inclusive devendo ser estendido aos demais processos de aquisição as referidas diligências.

❖ **Proceder o prévio empenho da despesa, na forma do art. 60 da lei 4.320 de 1964;**

Ressalta-se ainda, que a análise Jurídica restringe-se aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos e aqueles que exijam o exercício da competência, conveniência e da discricionariedade administrativa do Gestor da Pasta.

Com efeito, encaminho os autos ao Procuradora Geral do Município de Macapá.

Macapá/AP, 14 de Outubro de 2020.

**RAFAEL MAURÍCIO FERREIRA NERI**

Subprocurador-Adjunto do Município de Macapá

Decreto nº 189/2018

OAB/AP 2049



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM



Processo nº 595/2020/SEMSA/PMM – SIC -----

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

**Assunto:** Aquisição de Produtos Correlatos para atender as necessidades da rede municipal de Saúde de Macapá, como medida de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus.

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Parecer Jurídico 282/2020/ASSEJUR/SEMSA/PMM, visto que o mesmo encontra-se de acordo com o ordenamento jurídico vigente, precipuamente o rito estabelecido na lei 13.979 de 2020 que estabeleceu medidas de enfrentamento a situação de emergência de importância internacional causada pelo Novo Coronavírus – COVID 19, **ressaltando a necessidade de seguir estritamente o recomendado no parecer em epigrafe** e o que segue abaixo.

Nas contratações realizadas sob a égide da Lei 13.979 de 2020, deverão seguir o seguinte rito de contratação, vejamos:

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o caput conterá: (Incluído pela Medida Provisória 926/2020) - **fls. 06/13;**

I - declaração do objeto; (Incluído pela Medida Provisória 926/2020) **fls. 06 – Item 1.2.**

II - fundamentação simplificada da contratação; (Incluído pela Medida Provisória 926/2020) – **06 – item 2.**

III - descrição resumida da solução apresentada; (Incluído pela Medida Provisória 926/2020) – **fls. 07 – item 3.**

IV - requisitos da contratação; (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)- **fls. 08 – item 4.**

V - critérios de medição e pagamento; (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)- **fls. 08 – item 5.**

**VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)**

a) Portal de Compras do Governo Federal; (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)

b) pesquisa publicada em mídia especializada; (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)

**c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)**

d) contratações similares de outros entes públicos; ou (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)

**e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)**



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM



VII - adequação orçamentária. (Incluído pela Medida Provisória 926/2020)

Observa-se que a presente contratação está suficientemente motivada, conforme dados apresentados pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica onde informa a necessidade de aquisição correlatos aos profissionais da saúde – descritos nas fls. 05.

Nos autos, é possível verificar que fora propiciado ampla competitividade, princípio este estatuído pelo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, além de outros, oportunizando diversas empresas a apresentarem proposta de preços fls. 14/15 (pedido via e-mail), com vistas a administração obter condição mais vantajosa em meio a PANDEMIA, além de pesquisa no Painel de Preços fls. 28/72, onde com clarividência fica demonstrado a busca pela melhor proposta de preços.

Com isto, recomenda-se o cumprimento das seguintes diligências abaixo:

❖ Cumprimento das exigências contidas no item 4.1 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO estritamente.

❖ Atente-se o órgão competente para o recebimento do material, quanto a validade dos produtos apresentados, com vistas a garantir qualidade e segurança aos profissionais que utilizarão o referido material.

❖ As diligências acima possuem o condão de garantir maior segurança jurídica para o Município de Macapá na referida contratação, inclusive devendo ser estendido aos demais processos de aquisição as referidas diligências.

❖ **Proceder o prévio empenho da despesa, na forma do art. 60 da lei 4.320 de 1964;**

Ressalta-se ainda, que a análise Jurídica restringe-se aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos e aqueles que exijam o exercício da competência, conveniência e da discricionariedade administrativa do Gestor da Pasta.

Com efeito, determino que sejam os autos restituídos ao órgão interessado para adoção das providências necessárias.

Cumpra-se o feito.

Macapá/AP, 14 de Outubro de 2020.

**TAISA MARA MORAIS MENDONÇA**  
Procuradora-Geral do Município de Macapá  
Decreto nº 0954/2016  
OAB/AP 1067





MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



DESPACHO CARTÓRIO

À SEMSA/PMM

Senhora Secretária,

Encaminhamos o Processo nº 595/2020-SEMSA, devidamente **Ratificado** e **Homologado**, para as devidas providências.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Macapá/ AP, 14 de outubro de 2020.

  
RENARA CHAGAS LIMA

Diretora do Dep. Administrativo e Financeiro  
Procuradoria-Geral do Município de Macapá – PROGEM  
Decreto nº 1.427/2014-PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DESPACHO**



**A CGP/SEMSA/PMM**

Processo nº 595/2020-SEMSA/PMM – 1DOC

Encaminho a Vossa Senhoria, o processo nº 595/2020-SEMSA/PMM, referente a aquisição produtos correlatos para atender as Necessidades da Rede Municipal de Saúde de Macapá como medida de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do coronavirus. Segue para empenho e liquidação por parte desta Coordenação.

Macapá, 19 de outubro de 2020

  
OZEIAS SOUSA CARDOSO  
Chefe de Gabinete - SEMSA  
Decreto nº 988/2017-PMM

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-11**

Av. General Osório

18.604.334/0001-30

SIC. \_\_\_\_\_  
 FLS. 107  
 RUB. Ley

**NOTA DE EMPENHO**

OR - Ordinario

**1020015 / 2020**

NOTA DE EMPENHO Nº <b>1020015</b>	FICHA: <b>1461</b>	DATA: <b>20/10/2020</b>	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------------------	--------------------	-------------------------	----------------

LICITAÇÃO: <b>DISPENSA</b>	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
----------------------------	------------	-------------

NOME: <b>L. G. A. MOREIRA - ME</b>	<b>14.535.579/0001-00</b>	CÓDIGO: <b>2763278</b>
ENDEREÇO: <b>Av.: Mendonça Furtado, nº 2125-A</b>	<b>Macapá</b>	
BANCO: <b>502</b>	AGENCIA: <b>0697</b>	CONTA: <b>13000673-2</b>

<b>0</b> Recursos nao Destinados a Contrapartida	<b>21</b>	Transf.de Recursos do SUS/Bloco Custeio
<b>2</b> Recurso de Outras Fontes - Exercício Corrente	<b>300 068</b>	SAÚDE

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
<b>02</b>	PODER EXECUTIVO
<b>02 37 01</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>3.3.90.30.36</b>	MATERIAL HOSPITALAR
<b>10.301.0007.1019.0000</b>	ENFRENTAMENTO E RESPOSTA RÁPIDA À PANDEMIA DO COVID-19 - ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
<b>3.830.000,00</b>	<b>447.660,00</b>	<b>554.630,00</b>	<b>2.827.710,00</b>

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>554.630,00</b>
-----------------------------	-------------------

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se empenha para cobrir despesa com aquisição de produtos correlatos para atender as necessidades da rede municipal de saúde como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, aquisição emergencial por dispensa de licitação segundo a Lei 13.979/2020, parecer jurídico nº 282/2020-ASSEJUR/SEMSA/PMM.  
 AÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA COVID.C/C: 7870-0. ATRAVÉS DA PORTARIA 1879/2020.

ITEM	CÓDIGO	DESCR	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	005.041.805	AVENTAL TNT IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL DE	37 000	UND	14,99	554 630,00
<b>SOMA</b>						<b>554.630,00</b>

quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais \*.....

EMPENHO AUTORIZADO EM **20/10/2020**

*Rosaneis*  
 Rosaneis dos Santos  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Decreto Nº 1275/2020

*Gisela Cezimbra Távares Moraes*  
 Gisela Cezimbra Távares Moraes  
 Secretária Municipal da Saúde de Macapá  
 Decreto Nº 2021/2020-PMM

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-11

Av. General Osório

CNPJ : 18.604.334/0001-30



*Am. Bezerra*

Gisele Cezimbra Távares Moraes  
Secretaria Municipal de Saúde de Macapá  
Decreto Nº 2021/2020-PMS

Autorizado por:  
Data : 20/10/2020

PEDIDO DE COMPRA

Pedido 00426/20                      Data Pedido 20/10/2020                      Data Entrega

Fornecedor L. G. A. MOREIRA - ME  
Endereço: Av : Mendonça Furtado, nº 2125-A  
Macapá

COD: 2763278  
CNPJ: 14 535 579/0001-00

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	S Unit	Centro de Custo	Valor
005.041.805	AVENTAL TNT IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL DE CORPO I AVENTAL TNT IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL DE CORPO INTEIRO - USO CLÍNICO E AMBULATORIAL ANTIALÉRGICO E ATÓXICO TAMANHO ÚNICO NA COR AZUL, COM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA. PUNHO DE MANGA COM ELÁSTICO REBATIDO PARA MELHOR AJUSTE E CONFORTO. GRAMATURA: 50 G/ M² TAMANHO: 1,27 COMP. 1,37M LARGURA	UND	37 000	14,99	SUS	554 630,00
TOTAL PEDIDO						554 630,00

Empenho(s): 1020015-OR

Obs.: AÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA COVID C/C: 7870-0. ATRAVÉS DA PORTARIA 1879/2020.

*Joilma Moraes Santos*  
Coordenadora do Fundo Municipal  
de Saúde - Macapá - PMS  
1275/2020-PMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Interessado \ Responsável



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-11

Av. General Osório

18.604.334/0001-30



**NOTA DE EMPENHO**

OR - Ordinário

1020016

2020

NOTA DE EMPENHO Nº	1020016	FICHA:	1461	DATA:	20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:	
--------------------	---------	--------	------	-------	------------	----------------	--

LICITAÇÃO:	DISPENSA	DOCUMENTO:		VENCIMENTO:	
------------	----------	------------	--	-------------	--

NOME:	REINALDO SOUSA PINTO EIRELI	18.898.721/0001-26	CÓDIGO:	9500729	
ENDEREÇO:	R SAO JOSE	MACAPA			
BANCO	001	AGENCIA	4544-6	CONTA	00052012-8

0	Recursos nao Destinados a Contrapartida	21	Transf de Recursos do SUS/Bloco Custeio
2	Recurso de Outras Fontes - Exercício Corrente	300 068	SAUDE

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 37 01	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR
10.301.0007.1019.0000	ENFRENTAMENTO E RESPOSTA RÁPIDA À PANDEMIA DO COVID-19 - ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATE A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
3.830.000,00	1.002.290,00	400.596,00	2.427.114,00

VALOR A SER PAGO R\$	400.596,00
----------------------	------------

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se empenha para cobrir despesa com aquisição de produtos correlatos para atender as necessidades da rede municipal de saúde como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, aquisição emergencial por dispensa de licitação segundo a Lei 13.979/2020, parecer jurídico nº 282/2020-ASSEJUR/SEMSA/PMM.  
AÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA- COVID 19. C/C: 7870-0. ATRAVES DA PORTARIA 1879/2020.

ITEM	CÓDIGO	DESCR	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	005 041 802	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO.	2 200	CAI	39.90	87 780.00
2	005 041 803	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO.	5 600	CX	39.90	223 440.00
3	005 041 804	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO.	2 240	CX	39.90	89 376.00
<b>SOMA</b>						<b>400.596,00</b>

quatrocentos mil, quinhentos e noventa e seis reais .....

EMPENHO AUTORIZADO EM 20/10/2020

*Jedima Moraes Santos*  
Secretaria Municipal de Saúde de Macapá  
Decreto nº 2021/2020-PMM

*Gisela Cezimbra Tavares Moraes*  
Secretaria Municipal de Saúde de Macapá  
Decreto nº 2021/2020-PMM

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO FÓI DEVIDAMENTE PROCESSADA ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

*Recebido em 22/10/2020*

*Hora: 13:20h.*

*Glaydson Meiry de Araújo.*

*RG: 126.712.9999 SSP BA.*



SIC. 130  
 FLS. 130  
 Página 1  
 RUB. 130

Gisele Cezimbra Tavares Moraes  
 Secretária Municipal da Saúde de Macapá  
 Decreto N° 2021/2020-PMM

**PEDIDO DE COMPRA**

Autorizado por :  
 Data : 20/10/2020

Pedido **00427/20** Data Pedido 20/10/2020 Data Entrega

Fornecedor REINALDO SOUSA PINTO EIRELI  
 Endereço: R SAO JOSE  
 MACAPA

COD: 9500729  
 CNPJ: 18.898.721/0001-26

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	S Unit	Centro de Custo	Valor
005.041.802	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA	CAIXA	2.200	39,90	SUS	87.780,00
005.041.803	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	LÁTEX NATURAL	5.600	39,90	SUS	223.440,00
005.041.804	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	MÉDIA LÁ	2.240	39,90	SUS	89.376,00
	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	GRANDE				
<b>TOTAL PEDIDO</b>						<b>400.596,00</b>

Empenho(s): 1020016-OR

Obs.: AÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA- COVID 19. C/C: 7870-0. ATRAVES DA PORTARIA 1879/2020.

Joilma Moraes Santos  
 Representante do Fundo Municipal  
 de Saúde - FOMM  
 CNPJ: 18.604.334/0001-30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Interessado \ Responsável



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-11

Av. General Osório

CNPJ : 18.604.334/0001-30



*Handwritten signature*

Gisele Coimbra Tavares Moraes  
Secretaria Municipal de Saúde de Macapá  
Nº 2021/2020-PM

Autorizado por:

Data : 20/10/2020

PEDIDO DE COMPRA

Pedido **00426/20** Data Pedido 20/10/2020 Data Entrega

Fornecedor L. G. A. MOREIRA - ME  
Endereço: Av.: Mendonça Furtado, nº 2125-A  
Macapá

COD: 2763278  
CNPJ: 14.535.579/0001-00

Cod Prod	Discr	Unid	Quant	S Unit	Centro de Custo	Valor
005.041.805	AVENTAL TNT IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL DE CORPO INTEIRO - USO CLÍNICO E AMBULATORIAL: ANTIALEGICO E ATOXICO TAMANHO ÚNICO NA COR AZUL COM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA; PUNHO DE MANGA COM ELÁSTICO REBATIDO PARA MELHOR AJUSTE E CONFORT O:GRAMATURA: 50 G/ M² TAMANHO: 1,27 COMP. 1,37M LARGURA	UND	37 000	14 99	SUS	554.630,00
<b>TOTAL PEDIDO</b>						<b>554.630,00</b>

Empenho(s): 1020015-OR

Obs.: AÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA COVID.C/C: 7870-0. ATRAVÉS DA PORTARIA 1879/2020.

*Handwritten signature and date 20/10/2020*

*Handwritten signature*  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Interessado \ Responsável

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-11**

Av. General Osório

18.604.334/0001-30

SIC. 112  
 FLS. 08  
 RUB.

**NOTA DE EMPENHO**

OR - Ordinário

**1020015 / 2020**

NOTA DE EMPENHO Nº	1020015	FICHA:	1461	DATA:	20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA				DOCUMENTO:		VENCIMENTO:	
NOME:	L. G. A. MOREIRA - ME			14.535.579/0001-00	CODIGO: 2763278		
ENDEREÇO:	Av.: Mendonça Furtado, nº 2125-A			Macapá			
BANCO	502	AGENCIA	0697	CONTA	13000673-2		

0	Recursos nao Destinados a Contrapartida	21	Transf.de Recursos do SUS/Bloco Custeio	
2	Recurso de Outras Fontes - Exercicio Corrente	300 068	SAÚDE	

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 37 01	Fundo Municipal de Saúde
3.3 90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR
10 301.0007 1019 0000	ENFRENTAMENTO E RESPOSTA RÁPIDA À PANDEMIA DO COVID-19 - ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
3.830.000,00	447.660,00	554.630,00	2.827.710,00

**VALOR A SER PAGO R\$ 554.630,00**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se empenha para cobrir despesa com aquisição de produtos correlatos para atender as necessidades da rede municipal de saúde como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavirus aquisição emergencial por dispensa de licitação segundo a Lei 13.979/2020, parecer juridico nº 282/2020-ASSEJUR/SEM:SA/PMM.  
 AÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA COVID.C/C: 7870-0. ATRAVÉS DA PORTARIA 1879/2020.

ITEM	CÓDIGO	DESCR	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	005 041 805	AVENTAL TNT IMPERMEAVEL DESCARTÁVEL DE	37 000	UND	14.99	554 630,00
<b>SOMA</b>						<b>554.630,00</b>

quinientos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais

EMPENHO AUTORIZADO EM 20/10/2020	<i>Gisela Cezi</i> Gisela Cezi Berra Tavares Moraes Secretaria Municipal de Saúde de Macapá Decreto Nº 2021/2020-PMM
<i>Joilma</i> Joilma Moraes Sena Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde - FMS/PM Decreto Nº 1275/2019-PMM	

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

*26/10/2020*  
*[Signature]*





## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de correlatos para atender a rede municipal de saúde de Macapá, em consonância com o art. 4º da Lei 13.979/2020, bem como a Lei 8.666/93, no que couber.

**Nome do credor, CNPJ, descrição do item e valor:**


- 1) L.G.A MOREIRA EIRELI – EPP (CNPJ: 14.535.579/0001-00) – Valor: 554.630,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais).

ITEM	MEDIDA DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
AVENTAL TNT IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL DE CORPO INTEIRO - USO CLÍNICO E AMBULATORIAL: ANTIALÉRGICO E ATÓXICO. TAMANHO ÚNICO NA COR AZUL. COM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA; PUNHO DA MANGA COM ELÁSTICO REBATIDO PARA MELHOR AJUSTE E CONFORTO; GRAMATURA: 50 G / M <sup>2</sup> TAMANHO: 1,27M COMP. E 1,37M LARGURA.	UNIDADE	37.000	R\$ 14,99	R\$ 554.630,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 554.630,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais).</b>			

- 2) REINALDO SOUSA PINTO EIRELI (CNPJ: 18.898.721/0001-26) – Valor: R\$ 400.596,00 (quatrocentos mil e quinhentos e noventa e seis reais)

ITEM	MEDIDA DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	CAIXA	2.200	R\$ 39,90	R\$ 87.780,00
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	CAIXA	5.600	R\$ 39,90	R\$ 223.440,00
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	CAIXA	2.240	R\$ 39,90	R\$ 89.376,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 400.596,00 (quatrocentos mil e quinhentos e noventa e seis reais)</b>			

Macapá-AP, 20 de outubro de 2020.

  
**GISELA CEZIMBRA TAVARES DE MORAES**  
Secretária Municipal de Saúde de Macapá  
Decreto nº 2.021/2020-PMM

## CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE EMPENHO



**De** <combatecovid19@macapa.ap.gov.br>  
**Para** Luis Moreira <luisgamoreira@terra.com.br>, <lojaomil.ap@outlook.com>  
**Data** 2020-10-22 11:22



PROCESSO Nº 595/2020-SEMSA (DISPENSA DE LICITAÇÃO)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ, VEM POR MEIO DESTA CORRESPONDÊNCIA CONVOCÁ-LOS PARA QUE PROCEDAM EM RETIRADA DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTES AOS ITENS CORRESPONDENTES ÀS SUAS PROPOSTAS, JUNTO À COMISSÃO TÉCNICA COVID-SEMSA, NA SALA 202, NA SEDE DA SEMSA.

ATENCIOSAMENTE,

COMISSÃO TÉCNICA COVID-SEMSA/PMM  
PORTARIA Nº 273/2020-SEMSA



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

ISSN 1677-7069



Ano CLVIII Nº 204

Brasília - DF, sexta-feira, 23 de outubro de 2020

SEÇÃO 3

### Sumário

Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	2
Ministério da Cidadania.....	7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.....	8
Ministério das Comunicações.....	10
Ministério da Defesa.....	13
Ministério do Desenvolvimento Regional.....	37
Ministério da Economia.....	38
Ministério da Educação.....	64
Ministério da Infraestrutura.....	105
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	108
Ministério do Meio Ambiente.....	110
Ministério de Minas e Energia.....	110
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.....	114
Ministério das Relações Exteriores.....	115
Ministério da Saúde.....	115
Ministério do Turismo.....	123
Controladoria-Geral da União.....	126
Conselho Nacional do Ministério Público.....	126
Ministério Público da União.....	126
Defensoria Pública da União.....	129
Poder Legislativo.....	129
Poder Judiciário.....	129
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	141
Ineditórias.....	147

..... Esta edição completa do DOU é composta de 253 páginas.....

### Presidência da República

#### CASA CIVIL GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### AVISO DE PENALIDADE

PAZ nº 018/2019 - NUP 00144.003382/2019-15  
O GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO instaurou um Processo Administrativo Sancionador, por meio da PORTARIA nº 18/2019, de 22 de novembro de 2019, que apurou a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais por parte da empresa ROSDELMULTI CONFECÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 16.650.985/0001-30, durante a execução do Contrato nº 126/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2018-GIFRJ (Processo Administrativo nº 00144.003353/2018-35), aplicando-lhe as penalidades administrativas de multa moratória e compensatória, além do impedimento de Licitar e Contratar com a Administração por 12 (doze) meses, com fulcro nos itens 12.2.2, 12.2.3 e 12.2.6 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 19/2018) e na Instrução Normativa nº 01, de 13 de outubro de 2017, no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Assina: LUIZ EDUARDO DE MEDEIROS - Cel/ Ordenador de Despesas do GIFRJ/ UG 110746 - Intervenção Federal Rio de Janeiro

LUIZ EDUARDO DE MEDEIROS  
Ordenador de Despesas

##### SECRETARIA-GERAL

#### SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 110001

Número do Contrato: 32/2018.  
Nº Processo: 00087000631201772.  
PREGÃO SISPP Nº 22/2018. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contrato: 11818593000114. Contratado : EXACT CLEAN SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogação e reequilíbrio econômico-financeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 22/10/2020 a 22/10/2021. Valor Total: R\$461.621,64. Fonte: 144000000 - 2020NE802139. Data de Assinatura: 22/10/2020.

(SICON - 22/10/2020) 110001-00001-2020NE111111

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 110001

Número do Contrato: 41/2018.  
Nº Processo: 00230000408201813.  
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2018. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contrato: 33484007000185. Contratado : MI COMERCIO DE PRODUTOS - HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS-LTD. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 22/11/2020 a 22/11/2021. Valor Total: R\$34.000,00. Fonte: 144000000 - 2020NE802087 Fonte: 144000000 - 2020NE802088. Data de Assinatura: 21/10/2020.

(SICON - 22/10/2020) 110001-00001-2020NE111111

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 110001

Número do Contrato: 56/2019.  
Nº Processo: 0008800655201983  
PREGÃO SISPP Nº 22/2019. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contrato: 20830895000107. Contratado : WM PAISAGISMO, URBANISMO E -COMERCIO EIRELI ME. Objeto: Prorrogação e reequilíbrio econômico-financeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 22/10/2020 a 22/10/2021. Valor Total: R\$4.743.518,16. Fonte: 144000000 - 2020NE802116 Fonte: 144000000 - 2020NE802117 Fonte: 144000000 - 2020NE802122. Data de Assinatura: 21/10/2020.

(SICON - 22/10/2020) 110001-00001-2020NE111111

##### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

##### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSOS Nºs 00400.001032/2015-12 e 00400.001357/2020-54 (ref. Processo CJF nº 0000265-17.2019.4.90.8000). ESPÉCIE: Acordo de Cooperação, celebrado entre o CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL e a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. OBJETO: O presente acordo tem por objeto a) aperfeiçoar a representação judicial da União nas causas afetas a interesses do CJF e de seus agentes públicos, por parte da AGU, em cumprimento à missão institucional atribuída pelo disposto no art. 131 da Constituição da república, no art. 1º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e do art. 22 da Lei Federal nº 9.028, de 12 de abril de 1995; b) estabelecer formas de integração e colaboração entre os participantes, aprimorando o intercâmbio de informações e; c) prevenir e solucionar eventuais conflitos na tutela dos interesses da União. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2020. ASSINAM: Ministro HUMBERTO MARTINS, Presidente do Conselho da Justiça Federal e JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR, Advogado-Geral da União.

##### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

##### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 12/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/10/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo, recepcionista, portaria, operador de máquina reprográfica, contínuo, encarregado e copeira com fornecimento de material e utensílios sob demanda, para atender as unidades da AGU em Pernambuco.

ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA  
Pregoeira

(SICED - 22/10/2020) 110096-00001-2020NE000096

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 110099

Número do Contrato: 44/2017.  
Nº Processo: 00589001127201810.  
PREGÃO SRP Nº 19/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO ESTADO DE SAO PAUL. CNPJ Contrato: 05969071000110. Contratado : APPA SERVICOS TEMPORARIOS E -EFETIVOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais doze meses, adequar as alterações impostas pela MP932/2020, convertida na LEI 14025/2020, e proceder a inclusão de novas obrigações de acordo com o DECRETO 9507/2018. Fundamento Legal: artigo 57 - inciso II e artigo 65, inciso II da LEI 8666/1993. Vigência: 17/11/2020 a 16/11/2021. Valor Total: R\$674.949,96. Fonte: 100000000 - 2020NE800212 Fonte: 144000000 - 2020NE800946. Data de Assinatura: 21/10/2020.

(SICON - 22/10/2020)

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2020 - UASG 110161

Nº Processo: 00676002731201965.

DISPENSA Nº 24/2020. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contrato: 17118182000100. Contratado : M R ROCHA SERVICOS DE DEDETIZACAO-Objeto: Prestação dos serviços de desinsetização/dedetização, descupinização e desratização, a serem executados nas instalações das unidades da Advocacia-Geral da União em Santarém, no Estado do Pará. Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/10/2020 a 22/10/2021. Valor Total: R\$4.200,00. Fonte: 100000000 - 2020NE801292. Data de Assinatura: 22/10/2020.

(SICON - 22/10/2020)

Informamos que não haverá edição do Diário Oficial da União nesta quarta-feira, 28 de outubro, em virtude do ponto facultativo do Dia do Servidor Público.

## ATENÇÃO!



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Adm. n.º 0312-003/2019. Espécie: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do CC n.º 1806-001/2019. Contratante: Município de Poço das Trincheiras Contratada: R J DOS SANTOS EIRELI, CNPJ N.º 11.446.462/0001-53. Objeto: Aplicação do inciso II do §1º do art. 57, da Lei 8.666/93, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 30/11/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. Maria Aparecida Ferreira Rodrigues Silva Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 51/2020-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários - Data/Horário: 05 de novembro de 2020, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) - O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: [santanadoipanemacplal@outlook.com](mailto:santanadoipanemacplal@outlook.com).

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020 - SRP  
3ª Chamada

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 72/2020 3ª Chamada - SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de Colchões de Casal e Colchões de Solteiro, exclusivo para ME e EPP. Data/Horário: 12 de Novembro de 2020 às 09:30hs (Nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [licitacaosmc@gmail.com](mailto:licitacaosmc@gmail.com).

JULIA CLECIA RAMIRO DOS SANTOS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO) AO CONTRATO Nº 119/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: MZ BERNARDI EIRELI, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº nº 02.418.125/0001-61.

OBJETO: A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, do Contrato nº 119/2020 nos limites do art. 4º-I da Lei 13.979/2020 com o objeto de Aquisição de Merenda Escolar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o art. 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações. art. 4º-I da Lei nº 13.979, posteriormente, incluída pela Lei nº 14.035/2020, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR - Ficam reequilibrados os valores do objeto do presente, totalizando o reajuste de R\$ 20.5607477%, somando o valor de R\$ 23.760,00 ao valor global do contrato, perfazendo o valor total de R\$ 139.320,00 (Cento e trinta e nove mil, trezentos e vinte reais), conforme dispõe planilha acima, em detrimento ao limite disposto no art. 4º-I, da Lei 13.979/2020 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2153, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2154, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.2155, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.365.0010.2078, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.365.0010.2152, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.366.0010.2156, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.367.0010.2157, Elemento: 339030000000.

VIGÊNCIA: As partes contratantes acordam que a vigência contratual permanece até os dias 05/12/2020.

## ESTADO DO AMAPÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## RDC ELETRÔNICO Nº 1/2020-CEL/SEMOP/PMA

O Município de Amapá/AP, realizará Licitação na modalidade RDC Eletrônico, nº 001/2020-CEL/SEMOP/PMA, do tipo maior desconto Global, no Regime de execução Empreitada por Preço Global. Objeto: Pavimentação em Blocos Sextavados com Drenagem, Calçadas, Meio Fio e Sarjetas Nos Bairros Bom Jardim e Bom Sossego II, no Município de Amapá/AP, conforme o Projeto Básico e o Convênio Nº 059/PCN/2018 [SICONV Nº 864143]. A realização do Certame será no dia 16/11/2020, às 08h00min, no endereço eletrônico [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br), mesmo local de retirada/Download do Edital e seus anexos.

Amapá-AP, 22 de outubro de 2020.  
MAX ANDREY SOUZA REIS  
Presidente da CEL/SEMOP/PMA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## RDC ELETRÔNICO SRP Nº 3/2020-CEL/SEMOP/PMA

O Município de Amapá/AP, realizará Licitação na modalidade RDC Eletrônico SRP nº 003/2020-CEL/SEMOP/PMA, do tipo maior desconto Global, no Regime de execução Empreitada por Preço Global. Objeto: Registro de Preços, para Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva (Pequenos Reparos), com fornecimento de materiais e mão-de-obra, sob demanda, nos sistemas, equipamentos e instalações nas edificações alugadas e edificações pertencentes ao município de Amapá. A realização do Certame será no dia 16/11/2020, às 10h00min, no endereço eletrônico [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br), mesmo local de retirada/Download do Edital e seus anexos.

Amapá-AP, 22 de outubro de 2020.  
MAX ANDREY SOUZA REIS  
Presidente da CEL/SEMOP/PMA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## RDC ELETRÔNICO Nº 2/2020-CEL/SEMOP/PMA

O Município de Amapá/AP, realizará Licitação na modalidade RDC Eletrônico nº 002/2020-CEL/SEMOP/PMA, do tipo maior desconto Global, no Regime de execução Empreitada por Preço Global. Objeto: Construção de Galpão para Fábrica de Blocos no Município de Amapá-AP, conforme o Projeto Básico e o Convênio Nº 029/PCN/2018 [SICONV Nº 864108]. A realização do Certame será no dia 16/11/2020, às 09h00min, no endereço eletrônico [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br), mesmo local de retirada/Download do Edital e seus anexos.

Amapá-AP, 22 de outubro de 2020.

MAX ANDREY SOUZA REIS  
Presidente da CEL/SEMOP/PMA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 218.047/2020-SMAS/PMU;

Contrato nº 040/2020-SMAS; Contratada: R. J. COSTA EIRELI (MZS EMPREENDIMENTOS); CNPJ: 14.487.436/0001-61; Objeto: aquisição de 3.000,00 (três mil) CESTAS BÁSICAS - como auxílio alimentação a serem fornecidas, sob demanda, aos usuários de baixa renda cadastrados no Programa CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, pelo período de 03 meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; Origem: Pregão Eletrônico nº 040/2020-CPL/PMU; Vigência: 03 meses a partir da data de assinatura; Valor: R\$ 449.490,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa reais). Data da assinatura: 19/10/2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM Nº 595 - SEMSA/PMMA.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ, em consonância com o Art. 4º da Lei 13.979/2020, bem como a Lei 8.666/93, no que couber Empresa: L.G.A. MOREIRA EIRELI - EPP - CNPJ nº 14.535.579/0001-00. Valor Unitário: R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos); Valor Total: R\$ 554.630,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais). ITEM AVENTAL TNT IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL DE CORPO INTEIRO - USO CLÍNICO E AMBULATORIAL: ANTIALÉRGICO E ATÓXICO. TAMANHO ÚNICO NA COR AZUL COM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA: PUNHO DA MANGA COM ELÁSTICO REBATIDO PARA MELHOR AJUSTE E CONFORTO; GRAMATURA: 50 G / M² TAMANHO 1,27M COMP. E 1,37M LARGURA. Empresa: REINALDO SOUSA PINTO EIRELI - CNPJ nº 18.898.721/0001-26. Valor Unitário: 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos); Valor Total: R\$ 40.596,00 (quarenta mil e quinhentos e noventa e seis reais). ITEM LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ITEM LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL.

Macapá-AP, 20 de Outubro de 2020.  
GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES  
Secretária Municipal de Saúde

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 04017 - SEMSA/PMMA.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA ADULTO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ, em consonância com a Lei 8.666/93 e Lei nº 14.065/2020. Empresa: CALIRAM DISTRIBUIDORA - D.M.A. MACIEL E CIA LTDA - CNPJ nº 08.865.466/0001-61. Valor: R\$ 49.375,00 (quarenta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais). ITEM BOLSA DE COLOSTOMIA ADULTO, SISTEMA UMA PEÇA, DRENÁVEL, PLÁSTICO ANTIODOR, OPACA, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, RESINA SINTÉTICA RECORTÁVEL DE 10 - 76 MM, SEM ADESIVO MICROPOROSO, CLAMP DE FECHAMENTO INDIVIDUAL, PRODUTO SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

Macapá-AP, 1º de Outubro de 2020.  
GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES  
Secretária Municipal de Saúde

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Aviso de inexigibilidade de licitação publicado no DOU de 12/03/2020, seção 3. Pág. 162. Onde se lê "Aviso de inexigibilidade de licitação". Leia-se: Aviso de dispensa de licitação.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2020.  
MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS  
Secretária Municipal de Assistência Social

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019-SEMFI/PMMA

Processo 31.01.100/2020-SEMFI/PMMA, fundamento legal Art. 57, § 1º e 2º e 65, Lei nº 8.666/93, Contratante: Secretaria Municipal de Finanças-SEMFI/PMMA, Contratada: CONSÓRCIO ENGEFOTO-PROGRESS, CNPJ 33.243.686/0001-09, Objeto: efetuar as seguintes atualizações ao Contrato nº 013/2019 - SEMFI/PMMA: a) Registrar a mudança de endereço da sede do CONSÓRCIO ENGEFOTO PROGRESS; b) Alterar a Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária; c) Alterar a Cláusula Sétima - Do Prazo de Execução e Vigência; d) Alterar o item 8.2 da Cláusula Oitava para ajustar o índice de reajustamento. Valor: R\$10.354.500,00 (Dez milhões trezentos e cinquenta e mil e quinhentos reais), empenho nº 203056/2020, no valor de R\$2.207.589,00 (Dois milhões duzentos e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais), Fonte do Recurso: Operações de Créditos - PMAT, Empenho nº 701022/2020, no valor de R\$4.996.100,00 (Quatro milhões novecentos e noventa e seis mil e cem reais), na Fonte do Recurso: Operações de Créditos - Eficiência, Empenho nº 9300372020, no valor de R\$ 3.150.811,00 (Três milhões centos e cinquenta mil e oitocentos e onze reais), Fonte do Recurso: Operações de Créditos - PMAT, Vigência: 12 (doze) meses a contar de 04/11/2020 a 03/11/2021 e suas respectivas Ordens de Serviços, nos termos do artigo 57, § 1º e 2º e art. 65, lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 2.343/2020 - GAB/SEMSA/PMM

Macapá-AP, 23 de outubro de 2020.

Ao Ilm.º Sr.

**CARLOS MICHEL MIRANDA FONSECA**  
MD. Secretário Municipal de Gestão

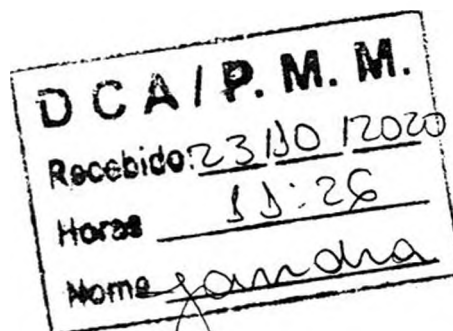
Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos com as honras de estilo, encaminhamos para a devida publicação no Diário Oficial do Município de Macapá-DIOM, os extratos conforme abaixo:

- Extrato do TERMO DE CONTRATO Nº 094/2020 – SEMSA/PMM, em nome da Empresa TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL – EIRELI.
- Extrato do TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04017/2020 – SEMSA/PMM, em nome da Empresa CALIRAM DISTRIBUIDORA – D.M.A. MACIEL E CIA LTDA.
- Extrato do TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2020 – SEMSA/PMM, em nome das Empresas L.G.A. MOREIRA EIRELI – EPP e REINALDO SOUSA PINTO EIRELI.

Atenciosamente,

*Ozeias Sousa Cardoso*  
OZEIAS SOUSA CARDOSO  
Chefe de Gabinete - SEMSA  
Decreto nº 988/2017-PMM





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ – SEMSA



**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADM. N° 595- SEMSA/PMM**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de correlatos para atender a rede municipal de saúde de Macapá, em consonância com o art. 4º da Lei 13.979/2020, bem como a Lei 8.666/93, no que couber.

Nome do credor, CNPJ, valor e descrição do item:

1) L.G.A MOREIRA EIRELI – EPP (CNPJ: 14.535.579/0001-00) – VALOR UNITÁRIO R\$ 14,99 VALOR TOTAL R\$ 554.630,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais).

ITEMAVENTAL TNT IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL DE CORPO INTEIRO - USO CLÍNICO E AMBULATORIAL: ANTIALÉRGICO E ATÓXICO. TAMANHO ÚNICO NA COR AZUL. COM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA; PUNHO DA MANGA COM ELÁSTICO REBATIDO PARA MELHOR AJUSTE E CONFORTO; GRAMATURA: 50 G / M² TAMANHO: 1,27M COMP. E 1,37M LARGURA.

2) REINALDO SOUSA PINTO EIRELI (CNPJ: 18.898.721/0001-26) VALOR UNITÁRIO R\$ 39,90 VALOR TOTAL R\$ 400.596,00 (quatrocentos mil e quinhentos e noventa e seis reais)

ITEM LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL.

ITEM LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL

ITEM LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2020.

GISELA CEZIMBRA DAVARES DE MORAES  
Secretária Municipal de Saúde de Macapá  
Decreto n° 2.021/2020-PMM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA**



<b>Parecer COGEM nº/ano:</b>	0281/2020	<b>Processo nº/ano/UG</b>	595/2020-SEMSA	<b>Nº 1DOC</b>	134.739.600.471
<b>Requerente (UG):</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/PMM				
<b>Favorecidos:</b>	REINALDO SOUSA PINTO EIRELI; L. G. A MOREIRA EIRELI-EPP;				
<b>Assunto:</b>	Análise de processo de contratação referente a aquisição de produtos de correlatos (Luva e Avental) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Macapá como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavirus;				
<b>Valor (R\$):</b>	400.596,00	Quatrocentos mil quinhentos e noventa e seis reais- REINALDO SOUSA PINTO EIRELI (Itens 01, 02, 03)			
	554.630,00	Quinhentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais- L. G. A MOREIRA EIRELI-EPP (Item 04)			
<b>Fundamentação Legal da despesa:</b>	Art. 4º da Lei 13.979/2020				
<b>Mês de Referência:</b>	***				
<b>Fiscal do Contrato:</b>	****				

ENCAMINHAMENTO: AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

**SÍNTESE DA DOCUMENTAÇÃO**

O presente processo foi encaminhado a esta Secretaria de Transparência para análise em um único volume, contendo 119 folhas, com capa e numeração sequencial de 02 a 119.

**DAS CONSTATAÇÕES**

Em face da análise por parte desta Secretaria, constatou-se:

- |           |  |
|-----------|--|
| <b>01</b> | O check list acostado às folhas 02 a 04 encontra-se ausente de preenchimento;  |
| <b>02</b> | Ausência de rubrica no Termo de Referência (fls. 07 a 12);   |
| <b>03</b> | Ausência de campo com o número de item de cada produto no Termo de referência (fls. 06);   |
| <b>04</b> | A proposta de preço das empresas REINALDO SOUSA PINTO EIRELI e C F DE SOUSA SOBRINHO-ME (fls. 26) não estão de acordo com os requisitos de contratação, conforme (itens 4.3, 4.4 e 4.6 - fls. 08) do Termo de Referência;  |
| <b>05</b> | Na proposta da empresa L. G. A MOREIRA EIRELI-EPP não consta a marca e o modelo/lote do Avental (fl. 22), conforme o item 4.4 do Termo de Referência (fl. 08);   |
| <b>06</b> | Ausência de assinatura na proposta de preço da empresa C F DE SOUSA SOBRINHO-ME (fl. 26);  |
| <b>07</b> | Ausência do nome da empresa C F DE SOUSA SOBRINHO – ME, no mapa comparativo de preço (fls. 73), considerando que consta nos autos proposta de preço (fls. 26);   |
| <b>08</b> | Ausência de data e assinatura dos servidores que formalizaram o mapa comparativo acostado à folha 73;  |
| <b>09</b> | Na justificativa de contratação (fl. 75) consta que a empresa C F DE SOUSA SOBRINHO-ME apresentou proposta intempestiva, contudo a proposta de preço (datada do dia 24/09/2020 - fls.26) da referida empresa foi entregue dentro do prazo conforme pedido de cotação de preço, a data limite de entrega das propostas de preço seria dia 24/09/2020 (fls. 14); |
| <b>10</b> | Ausência de Portaria do Fiscal com sua devida publicação;  |
| <b>11</b> | Ausência de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das empresas REINALDO SOUSA PINTO EIRELI e L. G. A MOREIRA EIRELI-EPP, conforme item 4.1 do Termo de Referência (fl. 08);   |
| <b>12</b> | Ausência de carimbo "Em Branco" no verso das folhas 107 a 118;   |
| <b>13</b> | Ausência de carimbo "Confere com Original" nas folhas 111,112,115 a 117;   |
| <b>14</b> | No extrato de publicação do Aviso de Dispensa Licitação (fl. 116) não consta o item da luva média, conforme Termo de Dispensa acostado à folha 113;  |
| <b>15</b> | Equivoco quanto ao valor total dos itens da empresa REINALDO SOUSA PINTO EIRELI (Valor Total R\$40.596,00- fl. 116).   |

**RECOMENDAÇÃO**

Diante do exposto, recomendamos que o processo seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA/PMM, ressaltando que:

- |           |  |
|-----------|--|
| <b>01</b> | Que sejam sanados os itens 01 à 15 das constatações  |
| <b>02</b> | Para futuros processos que a Unidade Gestora se atente quanto ao Termo correto, considerando a publicação do extrato onde se utilizou o termo "Aviso de dispensa de licitação" (fls. 116), sendo o correto Termo de dispensa de licitação, conforme o que preconiza o artigo 26 da lei 8.666/93; |
| <b>03</b> | Que seja observada a divulgação da contratação conforme art. 4º § 2º da Lei nº 13.979/2020;  |
| <b>04</b> | Após o saneamento dos itens acima elencados que o processo retorne à esta Secretaria para reanálise e parecer.   |

**DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Ressaltamos que esta Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, tem como uma de suas funções, avaliação da legalidade dos atos e dos processos administrativos. Abstendo-se dos aspectos que exijam exercício de competência e discricionariedade administrativa do Gestor da Pasta.**

Data da Análise: Macapá-AP, 10 de Novembro de 2020.

Revisado em: 10 /11/2020.

*Ana Beatriz da Costa Cardoso*  
**Ana Beatriz da Costa Cardoso**  
Assistente de Normas de Controle Interno  
Decreto nº 1.361/2020

*Elizabeth Luriko Sakai Santos*  
**Elizabeth Luriko Sakai Santos**  
Subsecretaria de Auditoria  
Sec. Mun. de Transp. e Controladoria  
Dec. nº 1.353/2020 - PMM



**PARA MANIFESTAÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA**

DESPACHO N°. 0287/2020-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA  
DESTINO: SEMSA/PMM

Em face da Análise no que compete a esta Secretaria, encaminhamos o Parecer n.º 0281/2020 - **COGEM** e reconduzimos os presentes autos a essa Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA/PMM, para saneamento quanto aos itens 01 à 15 das constatações e recomendações contidas neste parecer e, e posterior retorno para reanálise e parecer.



*Elizabeth Euriko Sakai Santos*  
Subsecretaria de Auditoria  
Sec. Mun. de Transp. e Controladoria  
Dec. n.º 1.353/2020 - PMM

Macapá (AP), 10 de Novembro de 2020.



Proc. Administrativo 7: 595/2020

Assunto: **Aquisição de produtos correlatos para atender a rede municipal de saúde de macapá,  
Dispensa de Licitação**

Via 1/2

Macapá/AP, 27 de Outubro de 2020 às 14:06

De:

**SEMSA - CGAB - Chefia de Gabinete**  
Ozéias Sousa Cardoso - Chefe de Gabinete

Para:

**SMTC - Secretaria Municipal de  
Transparência e Controladoria**

Esta documentação faz parte do Despacho 7: 595/2020

